





# Relatório de Conjuntura Económica Julho 2020



# Conteúdo

I.	ENQUA	ADRAMENTO INTERNACIONAL	3
1.	1. Car	acterização do contexto actual	3
1.3	2. Evo	lução da actividade económica	6
	1.2.1.	Estados Unidos	6
	1.2.2.	Zona Euro	7
	1.2.3.	África Subsariana e países emergentes	7
1.3	3. Me	rcado petrolífero e de outras commodities	9
	1.3.1.	Mercado Petrolífero	9
II.	CONTE	EXTO NACIONAL	11
2.:	1. Imp	pactos da COVID-19 e medidas de apoio à economia nacional	11
2.3	2. Cor	ntas fiscais e evolução da dívida pública interna	14
	2.2.1.	Revisão do Orçamento Geral do Estado 2020	14
	2.2.2.	Colocação líquida da dívida titulada	17
	2.2.3.	Arrecadação de receitas petrolíferas	18
	2.2.4.	Arrecadação de receitas não petrolíferas	19
2.3	3. Cor	ntas externas	21
	2.3.1.	Impactos do contexto actual no rating e dívida externa de Angola	22
2.4	4. Me	rcado cambial	24
2.	5. Evo	lução da actividade económica	28
	2.5.1.	Índice de clima económico	28
	2.5.2.	Crescimento económico	29
	2.5.3.	Desemprego	32
	2.5.4.	Inflação	33
2.0	6. Par	norama monetário e financeiro	35
	2.6.1.	Política monetária e liquidez	35
	2.6.2.	Evolução da síntese monetária	36
	2.6.3.	Indicadores de solidez do sistema bancário	38
2.	7. Me	rcado secundário de dívida (BODIVA)	39
III.	LEGIS	LAÇÃO DO BNA NOS PRIMEIROS 6 MESES DE 2020	41
IV	FONTE	S E RIRLIOGRAFIA	42



#### ١. **ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL**

#### 1.1. Caracterização do contexto actual

O ano de 2020 está a ser fortemente marcado pelos impactos globais da pandemia da COVID-19<sup>1</sup>. Após os meses de Março e Abril, em que se intensificaram os confinamentos um pouco por todo mundo, vários países começaram a fazer o levantamento gradual das medidas restritivas, o que levou à queda dos altos níveis de volatilidade.

Em diferentes economias, foram sendo publicados vários indicadores económicos que reflectiam o fim de muitas restrições. Por exemplo, nas maiores economias do mundo, como os EUA, a China e mesmo na Zona Euro, registaram-se melhorias nos índices de produção industrial (PMI), que entre Março e Junho deram saltos significativos. De igual modo, o apoio de muitos bancos centrais e governos deu um impulso importante às economias.

Em consequência, verificou-se uma diminuição do nível de incertezas no mercado. A título de exemplo, tem-se o VIX Index, um indicador que mede a volatilidade através da análise do preço das opções das acções que compõem o índice bolsista S&P500, que inverteu a tendência de subida, descendo do pico de 83 pontos atingidos em meados de Março.



Os meses mais recentes evidenciaram, no entanto, um retorno do pessimismo aos mercados, o que pode também ser visto na evolução do preço do ouro, cujo crescimento abrandou ligeiramente na segunda metade de Março, voltando a negociar em máximos de quase 8 anos<sup>2</sup>, voltando a ser tido novamente como refúgio ao risco de mercado. Na base deste aumento da percepção do risco, estão factores como:

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Do inglês, Coronavirus disease 2019

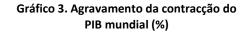
<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> A commodity viu os preços aumentarem cerca de 26% nos primeiros seis meses do ano para uma média de 1.647,81 USD por onça.



- i) O ressurgimento de fricções<sup>3</sup> entre os EUA e a China, que aumentaram os receios de ser deitado abaixo o compromisso com a primeira fase do acordo comercial alcançado no início deste ano;
- ii) O número de infecções pela COVID-19<sup>4</sup>, que tem aumentado mais rapidamente, estando em níveis recordes, principalmente em determinadas regiões como a América;
- iii) Aumento de medidas proteccionistas (tarifas dos EUA sobre a União Europeia (UE) e da UE sobre empresas chinesas;

A deterioração das perspectivas económicas ficou uma vez mais espelhada no *update* de Junho do World Economic Outlook do FMI, onde a previsão de queda do PIB global quase duplicou, tendo sido antecipada por contracções de mais de 2 dígitos para alguns países europeus.

O Fundo aumentou as suas previsões de contracção da economia global, estando agora a antecipar uma recessão económica de 4,9% em 2020, quando em Abril antevia uma queda de 3%. A maior parte das projecções de consultoras e outras instituições internacionais atribui impacto maior às economias mais desenvolvidas. O FMI espera que nas economias avançadas, a queda seja este ano de 8%, com realce para os países da Zona Euro, onde a França, Itália e a Espanha devem ressentir quedas do PIB de mais de 12%.



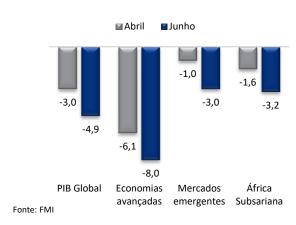
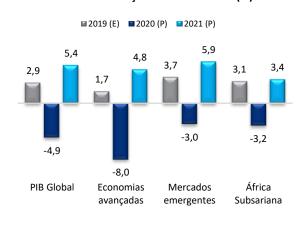


Gráfico 4. Evolução do PIB mundial (%)



Fonte: FMI

-

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> O aumento de tensão entre os dois países teve por base, inicialmente, as alegações norte-americanas sobre envolvimento chinês quanto ao surgimento da COVID-19. Posteriormente, a aprovação do Projecto Lei dos EUA que obriga as empresas chinesas a cumprirem as normas contabilísticas do país para que continuassem em bolsa intensificou as tenções. Mais recentemente, o Projecto Lei da China sobre segurança nacional que estabeleceu uma maior interferência chinesa em Hong Kong mereceu respostas dos EUA, tendo suspendido o estatuto especial de que beneficiava Hong Kong diante dos EUA.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Até o dia 27 de Julho, a OMS já contabilizava mais de 16 milhões de casos confirmados em todo mundo.



# BOX. Estatísticas da COVID-19 | Ponto de Situação

No dia 11 de Março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou a COVID-19 como uma pandemia. Trata-se de uma doença respiratória aguda causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2).

A doença foi identificada pela primeira vez em Wuhan, na província de Hubei, República Popular da China, em 1 de Dezembro de 2019, mas o primeiro caso foi reportado em 31 de Dezembro do mesmo ano. Tabela 1. Estatística COVID-19 pelo Mundo (16/07/20)

Ranking	Continentes	Total de Casos	Total de Mortes	Casos Recuperados	Casos Activos
	América do	Cusus	Mortes	Recuperation	Activos
1	Norte	4.330.411	192.519	2.033.707	2.104.185
3	Ásia	3.219.833	75.75	2.274.590	869.493
	América do				
4	Sul	3.116.394	112.293	2.076.712	927.389
6	Europa	2.639.463	198.416	1.569.524	871.523
2	África	668.064	14.407	346.947	306.71
5	Oceânia	12.905	138	9.73	3.037
Total	Global	13.987.070	517.773	8.301.480	4.775.627

Fonte: OMS

Até agora não se sabe ao certo a sua proveniência, entretanto, acredita-se que o vírus tenha uma origem zoonótica<sup>5</sup>, porque os primeiros casos confirmados tinham principalmente ligações a um mercado de venda de animais vivos.

Quanto à taxa de mortalidade, ronda actualmente os 4% dos mais de 15 milhões de casos confirmados até ao momento. Deste total, já recuperaram mais de 50% e cerca de 34% continuam activos.

Oceania

África

Europa

América do Sul

Asia

América do ...

0 1 000 000 2 000 000 3 000 000 4 000 000 5 000 000

Fonte: OMS

Tabela 2. Top 10 das pesquisas de vacinas

Nº	País	Laboratório/Farmacêutica
1	Reino Unido	Oxford-AstraZeneca
2	EUA-Alemanha	Pfizer-BioNTech-Fosun
3	EUA	Moderna
4	China	CanSino-Instituto de Biotecnologia de Pequim
5	China	Instituto de Produtos Biológicos   Wuhan-Sinopharm
6	China	Instituto de Produtos Biológicos   Pequim-Sinopharm
7	China	Sinovac
8	EUA	Novavax
9	EUA	Inovio Pharmaceuticals
10	China	Academia Chinesa de Ciências Médicas

Fonte: Compilação REF

O número de pessoas infectadas pela COVID-19 aumenta rapidamente. Nos Estados Unidos, há o registo de mais de 25% dos casos confirmados no mundo, seguido pelo Brasil, que até o dia 16 de Julho detinha cerca de 14% dos casos globais.

Mais de 130 farmacêuticas lançaram-se na corrida para a vacina. Segundo a OMS, a Oxford-AstraZeneca encontra-se na fase mais avançada dos estudos e já realiza testes em humanos, tendo já percorrido 3 países, com resultados aparentemente satisfatórios.

Apesar do discurso político apontar para a conclusão de vacinas ainda este ano, não há, por parte da comunidade científica internacional, uma confirmação quanto ao horizonte temporal para o efeito, não obstante terem sido anunciados, recentemente, avanços importantes em diferentes testes.

Departamento de Estudos Económicos e Financeiros

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Quando a doença pode passar de animais para o ser humano



# 1.2. Evolução da actividade económica

As fortes medidas de confinamento implementadas um pouco por todo mundo limitaram a circulação de pessoas e bens, reduziram o consumo para os bens produzidos por muitas indústrias e encerraram tantas outras. Estas reduções tiveram impacto sobre diferentes índices de podução, por via da diminuição dos investimentos e deterioraram as condições do mercado de trabalho. Os últimos dados publicados já ilustram os efetitos negativos da COVID-19 nas economias, não obstante esperar-se ainda um maior reconhecimento dos impactos da pandemia na actividade económica.

## 1.2.1. Estados Unidos

Nos primeiros três meses de 2020, a economia dos EUA teve uma queda homóloga de 5%, uma forte desaceleração face ao crescimento de 2,1% registado no último trimestre de 2019. Tratou-se do maior recuo desde a crise financeira de 2008/2009, altura em que registou uma queda de mais de 8%. Neste período, foi verificada uma queda significativa das encomendas de bens duradouros e dos lucros das empresas.

Tabela 3. Evolução de indicadores

	jun/19	dez/19	jun/20	Evolução
PIB real (YoY) %	2,0	2,1	-5,0 (Março)	Trimestral
Inflação %	1,6	2,3	0,6	Mensal
Desemprego %	3,6	3,5	13,0	Mensal
Taxa básica de juros %	2,5	1,8	0,25	Pontual

Fonte: Bloomberg
YoY: variação homóloga

O mercado de trabalho norte-americano deteriorou-se bastante, com a taxa de desemprego a atingir os 14,7% em Abril, a mais elevada de sempre, para depois aliviar para os 13% no mês de Junho. A taxa de desemprego afastou-se assim dos valores mínimos de mais de 49 anos, numa altura em que o Governo norte-americano apontava para que o mercado laboral do país estivesse perto do pleno emprego.

Neste contexto de restrições ao consumo e o enfraquecimento do mercado de trabalho, a inflação voltou a descer, estando longe da meta de 2% do banco central do país, fixando-se nos 0,6% em Junho, o que compara aos 2,3% do final de 2019. Com este arrefecimento da actividade económica em geral, a Reserva Federal (Fed) tem vindo a tomar um conjunto de medidas que visam mitigar o impacto da COVID-19. O banco cortou a taxa básica de juros, duas vezes em 2020, colocando-a agora no intervalo entre 0% e 0,25%, interrompendo assim o longo cíclo de aumento dos juros.

Além de outras medidas de flexibilização monetária, a Fed fixou um mínimo de 700 mil milhões de USD para o seu programa de compras de obrigações. Do lado do Governo, foram também aprovadas outras medidas de apoio à economia, visando ajudar as pequenas empresas a continuarem a pagar salários e realizarem gastos nos cuidados de saúde.



#### 1.2.2. Zona Euro

A economia da Zona Euro recuou 3,1% no primeiro trimestre de 2020, em comparação com o mesmo período do ano passado e 3,6% face ao trimestre anterior. Tratam-se das maiores quedas desde 1995 e do terceiro trimestre de 2009, respectivamente. Estas taxas comparam com 1,0% e 0,1% verificadas no trimestre anterior, na mesma ordem. As maiores quebras de PIB foram verificadas em Itália, com cerca de 5,4%, em França, com uma contracção de 5,0% e em Espanha, com descida 4,1%.

Tabela 4. Evolução de indicadores

	jun/19	dez/19	jun/20	Evolução
PIB real (YoY) %	1,3	1,0	-3,1 (Março)	Trimestral
Inflação %	1,3	1,3	0,3	Mensal
Desemprego %	7,57	7,37	7,2 (Março)	Mensal
Taxa básica de juros* %	- 0,4	-0,5	-0,5	Pontual

Fonte: Bloomberg/Trading Economics

YoY: variação homóloga

No mercado laboral, o percentual de desempregados que já se encontrava numa tendência decrescente, atingindo em Março último um valor mínimo de mais de 48 trimestres /7,2%), espera-se que venha a subir como reflexo dos impactos da COVID-19 nas empresas do bloco e na sua capacidade de manter os empregos. Quanto à inflação, tal como nos EUA, registou-se um enfraquecimento, passando de 1,3% no final de 2019 para 0,3% em Junho deste ano, significativamente abaixo das expectativas do Banco Central Europeu (BCE).

Relativamente à política monetária, o BCE manteve a taxa de juro de depósito em terreno negativo, em menos 0,50%, bem como as taxa aplicável às operações principais de refinanciamento e à facilidade permanente de cedência de liquidez em 0,00% e 0,25%, respectivamente. O Banco reintroduziu o programa de estímulos à economia, tendo inicialmente, definido um pacote de até 750 mil milhões de EUR e aumentou, no início de Junho, para 1,35 biliões de EUR até ao final de 2021, uma medida destinada a apoiar a economia do bloco.

# 1.2.3. África Subsariana e países emergentes

Espera-se que o impacto da COVID-19 no PIB de África seja significativo, com as estimativas do FMI para a África Subsariana a apontarem para uma contracção de 3,2% em 2020, maior do que a queda de 1,6% prevista anteriormente. A África do Sul e a Nigéria deverão ser os principais responsáveis pela queda do PIB da região, com contracções esperadas de 8% e 5,4%, respectivamente, neste ano.

No primeiro trimestre deste ano, a economia da África do Sul registou uma contracção homóloga de 2%, após a queda de 1,4% do trimestre anterior, cumprindo, deste modo, 3 trimestres consecutivos de quebra, esperando-se que a tendência se mantenha nos

<sup>\*</sup>taxa de remuneração dos depósitos overnight



próximos meses devido à pandemia. O número de desempregados no país aumentou para 30,1% entre Janeiro e Março, o que compara com os 29,1% do período anterior, um registo de 7,1 milhões de pessoas em situação de desemprego. Já na Nigéria, o crescimento homólogo abrandou no primeiro trimestre, passando de 2,6% nos últimos 3 meses de 2019 para 1,9%. A Nigéria também registou um aumento da inflação, passando de 12% no final de 2019 para 12,6% no primeiro trimestre de 2020.

Tabela 5. Evolução de indicadores

País	Indicadores	jun/19	dez/19	jun/20	Evolução
	PIB real (YoY) %	3,3	-1,4	-2,0 (Março)	Trimestral
África do Sul	Inflação %	4,5	4,0	2,1 (Maio)	Mensal
Affica do Sul	Desemprego %	29,0	29,1	30,1 (Março)	Mensal
	Taxa básica de juros %	6,8	6,5	3,8	Pontual
	PIB real (YoY) %	2,1	2,6	-1,9 (Março)	Trimestral
Nigéria	Inflação %	11,2	12,0	12,6	Mensal
Nigeria	Desemprego %	-	-	-	Mensal
	Taxa básica de juros %	13,5	13,5	12,5	Pontual
	PIB real (YoY) %	6,2	6,0	3,2	Trimestral
China	Inflação %	2,7	4,5	2,5	Mensal
Cillia	Desemprego %	3,6	3,6	3,7 (Março)	Mensal
	Taxa básica de juros* %	4,4	4,4	4,4	Pontual

Fonte: Bloomberg/Trading Economics

\*Cedência de liquidez a 1 ano

YoY: variação homóloga

Entre as economias Emergentes e em desenvolvimento, destaca-se a previsão de crescimento da China que foi drásticamente reduzida face aos habituais mais de 6%, para 1%. A segunda maior economia do mundo também tem sido fortemente afectada pela pandemia, tendo recuado 6,8% em termos homólogos no primeiro trimestre deste ano, a primeira contracção desde 1992.

A economia chinesa foi uma das primeiras a reflectir o impacto da pandemia nos indicadores económicos e também uma das primeiras a evidenciar sinais de recuperação com o índice PMI<sup>6</sup> a retornar para acima de 50 pontos<sup>7</sup>, devido a rápida reabertura da economia e a retoma das exportações, sobretudo relativos a bens do sector da saúde<sup>8</sup>. Quanto a outros emergentes, realce para a queda de mais de 10% prevista para o México e de mais de 9% no PIB da Rússia e do Brasil.

Departamento de Estudos Económicos e Financeiros

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Purchase Maanagement Index – um índice que acompanha a evolução da produção, quer no sector industrial como no de serviços.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Quando o valor deste índice está acima de 50 pontos representa expansão e abaixo contracção

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Mais recentemente, o Departamento de Estatísticas dos EUA informou que a economia cresceu, em termos homólogos, 3,2% no segundo trimestre, tornando-se assim na primeira economia a registar taxas positivas de evolução do PIB.

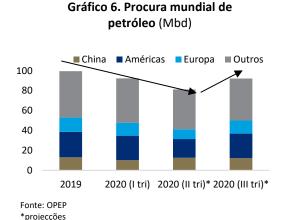


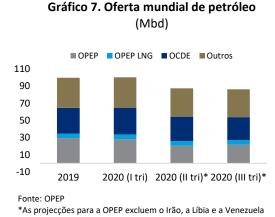
#### 1.3. Mercado petrolífero e de outras commodities

# 1.3.1. Mercado Petrolífero

O mercado petrolífero está a experimentar um período ímpar na sua história, que começou em Abril último, com o forte choque nos preços observado depois da guerra de produção<sup>9</sup> entre a Rússia e a Arábia saudita, dois dos maiores produtores mundiais da matéria-prima. Ao mesmo tempo, o sector tem sido um dos que mais sofre com os efeitos da COVID-19, que afectaram significativamente a procura pela matéria-prima.

Os dados da Organização de Países Exportadores de Petróleo (OPEP) mostram que entre o final de 2019 e o primeiro trimestre deste ano, a procura mundial caiu de 99,7 milhões de barris para 92,4 milhões de barris diários, ao passo que a oferta global aumentou cerca de 500 mil barris para 100,14 milhões de barris diários. Nesta altura, estes números ainda não incluíam, de forma significativa, nem os impactos da COVID-19 nem o dos baixos precos do barril.





Estima-se um corte na produção de cerca de 12,8 milhões de barris, entre o primeiro e o segundo trimestre de 2020, decorrente do esforço dos maiores produtores mundiais, que visa combater o actual desequilíbrio da procura e oferta no mercado e apoiar o crescimento dos preços.

Os cortes têm sido conduzidos, essencialmente, pela OPEP e seus aliados, que após o falhanço de Março último, chegaram finalmente a um acordo histórico para cortar a produção, em quase 10 milhões de barris, cerca de 10% da oferta global. O acordo entrou em vigor no início de Maio último, sendo que no final do primeiro mês em que vigorou o acordo, registou-se uma execução muito perto dos 90% por parte da OPEP e de 72% pelos países não-OPEP.

<sup>9</sup> A guerra foi desencadeada após a não concretização de um acordo entre a OPEP e seus aliados para redução da produção, em Março deste ano, quando a Rússia recusou a proposta do cartel de um corte colectivo suplementar de 1,5 milhões de barris por dia até ao fim deste ano. Consequentemente, a Arábia Saudita anunciou que a partir de Abril<sup>9</sup> iria aumentar a sua produção individual para um recorde de 12.3 milhões de barris por dia.



Tabela 6. Grau de execução do acordo OPEP+

Mil barris por Dia	Limite de produção <sup>1</sup>	Produção em Maio	Execução	Futuros Limites de Produção			
		,	, ,	Jul/20	dez/20	abr/22	
OPEP 10 <sup>2</sup>	20 598	21 567	84%	20 598	21 815	23 032	
Arábia Saudita	8 492	8 482	100%	8 492	8 994	9 495	
Angola	1 179	1 280	71%	1 179	1 249	1 318	
Nigéria	1 412	1 592	57%	1 412	1 495	1 579	
Outros	9 515	10 213	75%	9 515	10 077	10 639	
Não-OPEP	13 582	14 608	72%	13 582	12 604	13 307	
Rússia	8 492	9 388	64%	8 492	8 994	9 495	
México (3)	1 681	1 650	131%	1 681	-	-	

Fonte: OPEP/Eaglestone/Bloomberg

A Arábia Saudita desempenhou um papel importante, por ter sido o Estado que alcançou o maior grau de execução (100%) entre os países da OPEP, o que acabou por compensar o incumprimento por parte de outos países do grupo. O Cartel contou ainda com cortes voluntários de outros países, que habitualmente não integram estes acordos.

Com este esforço, os preços do barril voltaram a subir, após a queda histórica registada em Nova lorque, quando o WTI chegou a estar em terreno negativo, pela primeira vez na sua história, encerrando a sessão do dia 20 de Abril nos -37,63 USD por barril. Entretanto, os preços têm estado a subir, também fruto de uma maior expectativa de recuperação da procura perdida com o confinamento, tendo o Brent e o WTI superado a fasquia dos 40 USD por barril no fecho desta edição do relatório.

A subida nos preços tem por base a reabertura gradual das economias, o que retira alguma pressão sobre a capacidade de armazenamento de petróleo no mundo, um tema que se agravava à medida que se acumulavam reservas petrolíferas um pouco por todo mundo, quer em terra como em superpetroleiros nos mares.

<sup>(1)</sup> Teve como referência, a produção de Outubro de 2018. Para a Rússia e Arábia Saudita, as metas ficaram fixadas em 11 milhões de barris;

<sup>(2)</sup> O Irão, A Venezuela e a Líbia não foram incluídos no acordo.

<sup>(3)</sup> o México apenas acordou cortar a sua produção na primeira fase. Fonte: OPEP.



# II. CONTEXTO NACIONAL

# 2.1. Impactos da COVID-19 e medidas de apoio à economia nacional

No dia 27 de Março 2020, através do Decreto Presidencial 81/20, o Governo declarou Estado de Emergência, o primeiro da história angolana, com o objectivo de conter a propagação da pandemia da COVID-19 no país. O diploma estabeleceu um conjunto de medidas como o confinamento e o encerramento de quase todas as actividades que promoviam a circulação e implicariam a aglomeração de pessoas.

Tal como noutros países, Angola também tomou medidas de confinamento e encerramento de fronteiras para evitar a importação de novos casos da doença. Com estas medidas, quase todos os sectores de actividade económica foram afectados, com maior realce para os mais vulneráveis ao distanciamento social e ao colapso da procura global, bem como aqueles que têm grande dependência de cadeias de abastecimento transfronteiriças, tais como a indústria transformadora, construção, hotelaria e retalho, transportes e logística e o oil & gas. Por seu lado, alguns sectores, como o financeiro, a agricultura e as pescas por não registarem o encerramento total, relegando-se apenas à redução da massa trabalhadora, inicialmente a 50%.

Ainda não existem significativos dados que permitem a quantificação do impacto<sup>10</sup> sentido em cada sector de actividade. Entretanto, sabe-se que muitas actividades de diferentes sectores foram mesmo suspensas, com reflexo no desemprego, esperandose, deste modo, que quaisquer informações estatísticas que venham a ser publicadas relativas a este período evidenciem impactos de intensidades diferenciadas:

- O sector dos transportes é um dos que, aparentemente, mais se ressente do impacto destas medidas. O encerramento de fronteiras (aéreas, marítimas e terrestres) provocou a paralisação de uma grande parte do sector, não obstante ter sido mantido o transporte de mercadorias essenciais. A redução de viagens devido às restrições de circulação de pessoas impostas a nível global e interno, levou a um declínio acentuado da actividade das empresas deste sector, implicando um forte impacto na rentabilidade e na liquidez das empresas. A título de exemplo, no mês de Abril, o Ministério de tutela estimava uma redução entre 60 a 70% no transporte de pessoas e de 20 a 40% no de carga, com perdas financeiras entre 513 a 596 milhões de USD;
- O sector da hotelaria e restauração, sustentada habitualmente pelo turismo de negócios e turismo interno dos expatriados, é outro dos que mais tem sido afectado.
   O sector continua a verificar quebras significativas na sua facturação, com fortes impactos negativos sobre a rentabilidade e a liquidez das empresas;

-

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> Neste sentido, o Banco Nacional de Angola está a desenvolver um inquérito destinado exclusivamente às Pequenas e Médias Empresas (PME), com o objectivo de obter informações sobre o impacto da pandemia na actividade produtiva e comercial das mesmas, com vista a auxiliar na adopção de medidas de apoio às empresas.



- Na indústria transformadora e construção civil, regista-se uma redução na procura e na capacidade de produção, levando a atrasos e adiamentos de projectos e a quebras de facturação. Para a construção de obras públicas, o Governo priorizou apenas as obras consideradas prioritárias e estratégicas, como às do sector dos transportes, e as inseridas no PIIM<sup>11</sup>.
- No sector petrolífero, os impactos começaram a reflectir-se na procura e depois nos preços. A China, principal destino das exportações de Angola, reduziu substancialmente as suas importações petrolíferas, devido, sobretudo, ao fecho das principais refinarias. No geral, registou-se uma redução da procura generalizada devido a quebras da produção industrial. Por exemplo, em termos financeiros, registou-se uma queda significativa nas receitas tributárias petrolíferas do mês de Maio, que desceram de 777 em Abril para 387 milhões de USD, uma queda de 50%;
- O comércio tem se ressentido sobretudo com as limitações impostas na circulação de pessoas e ao horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, o que tem condicionado as vendas. Esperam-se quebras elevadas da facturação e pressão sobre os fluxos de caixa;
- Na banca, já há sinais de que as medidas restritivas reduziram as operações por via da limitação da circulação de pessoas e do encerramento ou suspensão de muitas actividades empresariais. Por exemplo, os impactos nas receitas com comissões de transacções já se vêem reflectidos nos indicadores de solidez do sistema bancário, que evidenciaram quedas no ROE (Resultado Líquido), ao situarem-se nos -1,2% e 0,1% nos meses de Abril e Maio, uma diferença significativa face aos rácios de 6,4% e 8,4% do mesmo período do ano passado. Com a forte queda esperada na actividade económica, o sector poderá ressentir-se, até ao final do ano, de um aumento do incumprimento dos empréstimos com reflexo no rácio de crédito malparado, o que por sua vez, abatem os resultados.

Visando conter os impactos, antes de serem tomadas medidas mais operacionais e específicas de cada sector, foi publicado o Decreto Presidencial nº 96/20, que definiu as principais linhas de actuação do Governo, as quais assentaram nos seguintes eixos: (i) Utilização de 1,5 mil milhões do Fundo Soberano de Angola para apoio orçamental; (ii) Aceleração do Programa de Privatizações (PROPRIV); (iii) Concessão de autorização ao Instituto Nacional de Estatísticas (INSS) para investir em títulos do Tesouro; (iv) Suspensão do pagamento em cash de atrasados; (v) negociação para adiamento do pagamento de 50% da dívida interna (*rollover*); Adesão do país às linhas de financiamento para a COVID-19; (vi) Isenção do IVA e direitos aduaneiros para mercadorias com fins humanitários e de doações e a (vii) Suspensão de exportação de bens alimentares e equipamentos médicos.

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> Programa Integrado de Intervenção nos Municípios



Tabela 7. Resumo das medidas de apoio à economia

Âmbito	Objectivo	Medida
Impostos	Aliviar a pressão sobre a tesouraria com	i. Alargar, para o dia 29 de Maio e para o dia 30 de Junho, os prazos limites da liquidação do Imposto Industrial do Grupo B e A, respectivamente;
	obrigações tributárias	ii. Atribuir crédito fiscal de 12 meses sobre o IVA na importação de bens de capital e de matéria-prima para a produção de bens do PRODESI.
Salários	Aliviar a pressão sobre a tesouraria com contribuições para a Segurança Social	i. Diferimento do pagamento da contribuição da segurança social referente ao 2º Trimestre de 2020 para o 2º semestre.
		i. Linha de financiamento do FADA, no valor de 15 mil milhões de Kz, para a agricultura;
		ii. Linha de financiamento do BDA, no valor de 26,4 mil milhões de Kz, para os operadores do comércio e distribuição de produtores nacionais;
	Assegurar o apoio financeiro para a	iii. Linha de financiamento do BDA, no valor de 13,5 mil milhões de Kz para agricultura e pecuária;
Apoio Financeiro	manutenção mínima dos níveis de actividades das micro, pequenas e	iv. Linha de financiamento do BDA, no valor de 750 milhões de Kz, para cooperativas de cada província nos sectores da agricultura e pescas;
	médias empresas do sector produtivo	v. Linha de financiamento do FACRA, através do BDA, no valor de 3 mil milhões de Kz, para investimentos no capital próprio de cooperativas da agricultura, pecuária e pescas;
		vii. Linha de crédito do FACRA, no valor de 4 mil milhões de Kz, para diversos sectores da economia;
		viii. Acompanhamento pelo ministério da Economia as operações de crédito realizadas com as linhas de crédito obtidas com financiamento externo garantido pelo Estado.
		i. Suspender da obrigatoriedade de as empresas realizarem o registo estatístico;
Burocracia sobre as empresas	Remover o excesso de burocracia que incide sobre as empresas	ii. Obrigatoriedade de emissão do alvará comercial apenas para as actividades de comercialização de bens alimentares diversos, medicamentos, automóveis, combustíveis, lubrificantes e produtos químicos;
		iii. Extinguir a obrigação de licenciamento de contratos de gestão, prestação de serviços e assistência técnica estrangeira ou de Gestão no BNA e no Ministério da Economia e Planeamento;
Mobilidade dos trabalhado res	Assegurar a mobilidade dos trabalhadores durante o estado de emergência	i. Credenciar os trabalhadores do sector privado; a fim de garantir a sua mobilidade.
		i. Transferir para os salários dos trabalhadores, o valor do desconto para a segurança social nos meses de Abril, Maio e Junho de 2020;
Famílias	Agregados de famílias em situação de risco	ii. Disponibilizar 315 milhões de Kz para o Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher, para desenvolver campanhas de distribuição de bens da cesta básica;
		iii. Início em Maio de 2020 a primeira fase do Programa de Transferências Sociais Monetárias;
Economia informal	Acelerar a transição da actividade informal para	i. Elaborar e executar um plano de acção de formalização e organização do comércio informal;
-	o sector formal	ii. Elaborar e executar de um plano de acção de fomento dos meios de pagamentos digitais.



# 2.2. Contas fiscais e evolução da dívida pública interna

# 2.2.1. Revisão do Orçamento Geral do Estado 2020

A revisão do OGE 2020<sup>12</sup> foi motivada pela queda acentuada do preço do petróleo verificada desde o início de Março e pelo impacto das medidas de confinamento devido ao combate à COVID-19. Os dois fenómenos deixaram os principais pressupostos orçamentais desalinhados da realidade.

Evolução dos pressupostos assumidos:

Tabela 8. Pressupostos do OGE de 2020

Directive actor	2010	2020		
Pressupostos	2019	OGE	Revisão	
Inflação (%)	17,1	25,0	25,0	
Produção de Diamantes (Mil quilates)	9 121,5	10 175,0	8 000,0	
Preço Médio dos Diamantes (USD/quilate)	142,3	162,1	103,0	
Produção Petrolífera (Milhões de barris)/dia	1 376,3	1 436,9	1 283,5	
Preço Médio do Petróleo (USD/barril)	65,2	55,0	33,0	
Taxa de crescimento real do PIB (%)	- 0,9	1,8	-3,6	
PIB petrolífero + LNG	- 6,6	1,5	- 7,0	
PIB petrolífero	- 7,6	3,4	- 7,2	
PIB não petrolífero	1,6	1,9	-2,1	

Fonte: MINFIN

- ✓ Preço do petróleo O OGE 2020 inicial fixava o preço do barril de petróleo nos 55 USD. Este preço deixou de estar consistente com a evolução do preço no mercado internacional que, em média, situou-se nos 42 USD, até à revisão do OGE. Assim, prevê-se agora uma média de 33 USD por barril até ao final do ano, um pressuposto justificável e podendo até ser considerado conservador¹³.
- ✓ Taxa de inflação A inflação esperada mantém-se nos 25%. Embora a sensação de aumento nos preços da economia actualmente poderia sugerir uma estimativa maior, a inflação esperada pelo Governo terá levado em conta o adiamento dos ajustamentos aos preços dos combustíveis, o que compensaria os efeitos da depreciação cambial e de eventuais restrições de entrada de bens e serviços na economia:
- √ Taxa de câmbio O câmbio médio implícito deverá estar contido no intervalo entre 562,505 e 616,941 USD/Kz<sup>14</sup> e é justificado pela continuidade dos ajustamentos do mercado cambial;
- ✓ **Produção petrolífera nacional** Além dos efeitos dos baixos preços sobre o sector, este pressuposto deverá ser limitado pelo acordo da OPEP, que impõe um novo

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> A proposta de revisão do OGE 2020 encontra-se actualmente em apreciação na Assembleia Nacional, desde o dia 3 de Julho do correcto ano

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> O Minfin informou no início da crise que trabalharia com um preço de até 35 USD por barril.

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> Não obstante a taxa de câmbio não ser divulgada, deduziu-se a taxa de câmbio através das receitas petrolíferas, tendo como referência taxas efectivas para impostos petrolíferos entre 31% e 34% utilizada em momentos que o preço do petróleo foi similar ao actual.



limite de produção ao nosso país. Por isso, a previsão agora é de apenas 1,283 milhões de barris, contra os anteriores 1,437 milhões de barris diários;

✓ Variação do PIB — Espera-se agora uma queda do PIB na ordem dos 3,6%, o que compara com a contracção de apenas 1,2% avançada pelo MINFIN antes do início da revisão e da expansão de 1,8% do OGE inicial. No momento da elaboração do OGE inicial, já haviam indícios de que a concretização das previsões de crescimento enfrentariam vários desafios. Agora, com esta nova conjuntura, antevê-se um impacto bastante negativo, sendo mesmo difícil pensar-se numa recessão de apenas 4%.

Em relação às receitas fiscais, a proposta de revisão do OGE 2020 aponta para uma redução nesta rubrica de 28,9% para 6,1 biliões de Kz, influenciada maioritariamente pela queda da receita petrolífera (menos 47,1% face ao OGE inicial), ao passo que a receita não petrolífera deverá cair cerca de 7,5% para 2,3 biliões de Kz. Espera-se que este corte na previsão de arrecadação dos impostos petrolíferos leve a uma redução do peso desta rubrica no PIB para 9,3%, enquanto os impostos não petrolíferos deverão aumentar o peso, de 6,0% para 7,3% do PIB.

23 21 20 1 -1 -3 -4 -19 -21 -21 -23 ■ Receitas Despesas ■Défice fiscal OGE 2020 OGE 2020 Revisto 2018 (estimativa) 2019 (preliminar)

Gráfico 9. Evolução da Receita, Despesa e Défice Fiscal (em % do PIB)

Fonte: MINFIN

Nas despesas fiscais, a revisão impôs um corte de 8,7% nos gastos gerais, para 7,4 biliões de Kz. As despesas correntes reduziram 12,3% e as de capitais aumentaram 9,3%. O grande destaque nas rubricas das despesas correntes, são os gastos com o pagamento de juros, que diminuíram 20,5%, com destaque para os juros externos, que caíram 25,5%, uma queda explicada essencialmente com a moratória dada pela China a Angola no pagamento do serviço da dívida. Estas reduções nas receitas e despesas levaram a que se assumisse um saldo fiscal deficitário, o que compara com o *superavit* de 1,2% que constava do OGE inicial.



Tabela 9. Quadro Macro Fiscal 2019 - 2020

	2019	2020		Var.	%PIB		
mil milhões de Kz	(1)	OGE (2)	Revisão (3)	3/2	1	2	3
Receitas	6 512,1	8 614,7	6 125,0	<b>↓</b> 28,9%	21,5	20,4	19,2
Petrolíferas	3 952,5	5 580,5	2 951,8	↓ 47,1%	13,0	13,2	9,3
Não petrolíferas	2 104,5	2 516,6	2 328,6	<b>↓</b> 7,5%	6,9	6,0	7,3
Outras	137,0	235,8	555,3	<b>136%</b>	0,5	0,6	1,7
Despesas	6 269,6	8 096,2	7 392,6	<b>↓</b> 8,7%	20,7	19,2	23,2
Despesas correntes	5 142,9	6 758,7	5 930,5	↓ 12,3%	17,0	16,0	18,6
Salários	1 999,2	2 217,5	2 181,8	<b>↓</b> 1,6%	6,6	5,3	6,8
Subsídios	78,6	250,9	216,7	↓ 13,6%	0,3	0,6	0,7
Juros	1 720,7	2 473,8	1 967,4	<b>↓</b> 20,5%	5,7	5,9	6,2
Externos	923,3	1 404,8	1 040,9	<b>↓</b> 25,9%	2,6	3,3	3,3
Internos	797,3	1 069,0	926,5	↓ 13,3%	3,0	2,5	2,9
Outras	597,6	880,8	753,1	<b>14,5</b> %	2	2,1	2,4
Despesas de capital	1 126,7	1 337,4	1 462,2	<b>1</b> 9,3%	3,7	3,2	4,6
Défice fiscal	-873,7	518,5	-1 267,6	<b>√</b> 344,5%	-2,9	1,2	-4,0
Financiamento interno (líquido)	122,2	-2 238,5	-140,1	<b>↓</b> 93,7%	0,4	-5,3	-0,4
Desembolsos	1 622,6	2 480,7	4 066,9	<b>1</b> 63,9%	5,3	5,9	12,8
Amortizações	-1 817,8	-4 081,9	-3 702,7	√ 9,3%	-6	-9,7	-11,6
Financiamento externo (líquido)	991,1	1 719,9	1 407,7	↓ 18,2%	3,3	4,1	4,4
Desembolsos	3 095,9	4 863,7	3 262,1	<b>↓</b> 32,9%	10,2	11,5	10,2
Amortizações	-2 104,8	-3 143,8	-1 854,4	√ 41%	-6,9	-7,5	-5,8

Fonte: MINFIN

Quanto à despesa financeira, que considera os montantes para o pagamento da dívida do Estado e os respectivos juros, também se deve destacar a queda de 24,5% na soma das duas componentes. Neste ponto, o destaque recai, naturalmente, para a diminuição de mais de 50% na componente externa devido, mais uma vez, ao impacto do alívio nos pagamentos por parte da China.

Sem considerar as operações de dívida, a maior parte das despesas no OGE 2020, continuou a estar alocada ao sector social, com cerca de 2,4 biliões de Kz, representando um peso de 18% do total de receitas fiscais. Contrariamente ao que se esperava, verificaram-se aumentos nas dotações em áreas sociais irrelevantes para o actual contexto e cortes, ou aumentos insignificantes, em subsectores que deveriam ter, actualmente, toda atenção das autoridades. A título de exemplo, estão os cortes nas dotações para a protecção ambiental, habitação, serviços comunitários e social, estão também os aumentos modestos para a saúde e educação e aumentos para rubricas como recreação, cultura e religião.

Tabela 10. Divisão funcional da despesa (mil milhões de Kz)

rabela zer birioae rancienar da despesa (iiii iiiiii ees de iiz)							
Sectores	2020		Var.	% Despesa Fiscal	% Despesa	% PIB	
	OGE (1)	Revisão (2)	2/1	Primária	Total		
1. Sector Social	2 564,0	2 413,6	<b>↓</b> 5,9%	40,7%	17,9%	7,6%	
2. Sector Económico	711,2	943,6	<b>↑</b> 32,7%	15,9%	7,0%	3,0%	
3. Defesa, Segurança e Ordem Pública	1 203,3	1 175,4	<b>↓</b> 2,3%	19,8%	8,7%	3,7%	
4. Serviços Público Gerais	1 792,8	1 397,4	<b>↓</b> 22,0%	23,6%	10,4%	4,4%	
Despesa Fiscal Primária	6 271,4	5 930,4	<b>↓</b> 5,4%	44,1%	44,1%	18,6%	
Despesa Financeira	9 699,2	7 525,2	<b>↓</b> 22,4%	55,9%	55,9%	23,6%	
Total Orçamento Geral do Estado	15 970,6	13 455,3	<b>↓</b> 15,7%	-	100,0%	42,2%	

Fonte: MINFIN



O montante de 711,2 mil milhões de Kz alocado ao sector económico sofreu um incremento de 32,7%. Os gastos com combustíveis e energia tiveram o maior aumento dentro do sector económico, seguido pelos transportes, sendo estas duas, as rubricas que representam as maiores fatias do sector. A agricultura também saiu beneficiada, tendo observado um aumento de 18,8%.

# 2.2.2. Colocação líquida da dívida titulada

A dívida pública titulada emitida nos primeiros seis meses deste ano atingiu cerca de 584 mil milhões de Kz, representando um aumento de 6% face à dívida obtida no mesmo período de 2019. Esta subida foi impulsionada pelo aumento de 160% das emissões dos Obrigações do Tesouro, que totalizaram 392 mil milhões de Kz, o que compensou a queda de 52% dos Bilhetes do Tesouro para 191 mil milhões de Kz.

Ao olhar-se para o *gap* entre a oferta e os valores efectivamente colocados, é possível inferir maior atractividade das OT do que dos BT. O período de referência, o mercado adquiriu apenas 30% dos BT oferecidos, enquanto nas OT foram absorvidas mais de 50% do que se tinha ofertado.

Tabela 11. Colocação líquida (mil milhões de Kz)

mil milhõ	ies Kz	2019 (jan-jun)	2020 (jan-jun)	Var.
	Oferta	1 463	637	-56%
	Emissão	399	191	-52%
ВТ	Resgate	472	220	-53%
	C. líquida	- 73	- 29	-
	Oferta	372	687	84%
ОТ	Emissão	151	392	160%
ОТ	Resgates	377	933	147%
	C. líquida	- 226	- 541	-
Total Emissão		550	584	6%
Total Resgate		850	1 154	36%
Fonte: SIG	MA			

Tabela 12. Taxas de juro dos títulos do Tesouro (%)

1 000 01 0 (70)								
Títulos	Maturidade	jun/19	dez/19	jun/20				
вт	91 dias	12,07	-	16,00				
	182 dias	16,94	12,00	17,50				
	364 dias	16,17	14,68	18,50				
OT-NR	1,5 anos	-	-	22,50				
	2 anos	22,00	22,25	22,73				
	3 anos	23,00	23,25	23,59				

Fonte: SIGMA/BNA

Quanto aos resgates, o Tesouro amortizou dívidas no valor de 1,2 biliões de Kz, sendo que a maior parte do valor, cerca de 933 mil milhões de Kz, foram pagamentos de Obrigações do Tesouro e os restantes 220 mil milhões de Kz corresponderam aos resgates de Bilhetes do Tesouro.

De notar que, no final do mês de Junho, as taxas de juro para emissão dos Bilhetes do Tesouro situaram-se nos 16,00%, 17,50% e 18,50% para as maturidades de 91, 182 e 364 dias, respectivamente, evidenciando aumentos entre 0,04 e 3,08 pontos percentuais (p.p.) face às observadas no mesmo período de 2019. Já para as OT, as taxas das emissões para as obrigações não reajustáveis também evidenciaram aumentos de até 0,23 p.p., tendo encerrado o semestre nos 22,50%, 22,73%, 23,59% e 24,50%, para os prazos de 1,5, de 2, de 3 e de 4 anos, na mesma ordem.



Quanto às emissões de Obrigações do Tesouro em Moeda Estrangeira (OTME), neste período, foram observadas ofertas, que muitas vezes ficaram sem compradores, o que pode estar associado a uma maior percepção do risco para se investir em dívidas do Governo em moeda estrangeira, num contexto grandes desafios para a tesouraria do Estado, o que privilegia o investimento em activos privados ou mesmo poupanças externas. Ao mesmo tempo, a realização de *rollover* continuou a ser uma estratégia utilizada pelo Governo devido à necessidade de deslocar a dívida para o longo prazo e aliviar a pressão sobre o serviço da dívida no curto prazo.

De referir que, registou-se, neste período, uma emissão de cerca de 2,5 milhões de Kz em obrigações indexadas ao câmbio.

# 2.2.3. Arrecadação de receitas petrolíferas

No primeiro semestre deste ano, foram arrecadados cerca de 4,2 mil milhões de USD em receitas fiscais petrolíferas, o que representou uma queda de 31% comparativamente ao mesmo período do ano anterior. Esta redução foi, principalmente, provocada pela queda do preço médio do barril angolano, que chegou mesmo a atingir o mínimo histórico de 18,2 USD por barril em Maio. Entretanto, o preço médio de exportação, de Janeiro a Junho, foi de 42 USD por barril, inferior em 18,7% ao período verificado no mesmo período de 2019. A contribuir esteve também a queda de 1% da quantidade exportada de petróleo que atingiu os 249 milhões de barris.

A queda do total das receitas fiscais petrolíferas foi também justificada pela diminuição de 28% das receitas da Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (ANPG), que se situaram nos 2,8 mil milhões de USD e de 39% dos impostos cobrados às operadoras, que totalizaram 1,4 mil milhões de USD no acumulado até Junho.



Gráfico 10. Receitas petrolíferas vs preço de exportação

A diminuição dos impostos totais foi maioritariamente explicada pela queda de 34% do Imposto sobre o Rendimento de Petróleo para 1,1 mil milhões de USD (representando um peso de 81% sobre o total de impostos). Registou-se também uma queda de 49% do Imposto sobre a Produção de Petróleo para 172 milhões de USD (peso de 12%) e de 10% do Imposto sobre a Transacção de Petróleo para 91 milhões de USD (peso de 7%).



Tabela 13. Exportação petrolífera por bloco (milhões de barris)

Descrição	I Semestre de 2019	I Semestre de 2020	Variação
Bloco 0 A	30,3	25,3	-16,6%
Bloco 0 B	11,2	10,1	-9,7%
Bloco 2/05	0,1	0,2	17,2%
Bloco 3/05	4,7	4,3	-9,1%
Bloco 4/05	0,9	0,7	-21,2%
Bloco 14	10,0	10,1	0,7%
Bloco 14 K/A-IMI	1,1	0,7	-29,9%
Bloco 15	42,8	37,0	-13,6%
Bloco 15/06	25,3	21,1	-16,7%
Bloco 16	11,4	0,0	-100,0%
Bloco 17	80,9	76,8	-5,1%
Bloco 18	10,5	9,9	-5,8%
Bloco 31	16,6	13,8	-17,2%
Bloco 32	19,2	39,1	103,7%
Zona Sul T. Cabinda	0,1	0,0	-54,7%
TOTAL	265,2	249,1	-6,1%

Quanto às exportações petrolíferas por blocos, observa-se que os blocos OA, 15, 17 e 32 são considerados como os mais produtivos. Desde o princípio do ano até Junho, a produção acumulada do bloco 17 totalizou 76,8 milhões de barris, representando a produção mais elevada dentre todos os outros blocos. O bloco 32 teve uma produção de 39,1 milhões barris, o bloco 15 atingiu 37,0 milhões de barris e o bloco OA conquistou 25,3 milhões de barris. A produção conjunta destes blocos, corresponde a 71,5% do total produzido no país.

O difícil contexto actual do sector petrolífero internacional e nacional, que implicou a revisão do OGE 2020, deverá continuar a impor elevados desafios para a arrecadação de receitas e para e para os niveis de produção. Com o novo contexto do sector petrolífero mundial, e em especial de Angola, fica ainda mais difícil a implementação de esforços anunciados pelo Executivo para a contenção do declínio da produção petrolífera que já se verifica no país há algum tempo.

# 2.2.4. Arrecadação de receitas não petrolíferas

Entre Janeiro e Abril de 2020<sup>15</sup>, as receitas fiscais não petrolíferas arrecadadas atingiram 816,6 mil milhões de Kz, o que representou um aumento face aos 568,5 mil milhões de Kz do mesmo período do ano anterior. Trata-se do maior volume arrecadado entre os montantes relativos aos primeiros 4 meses de cada ano desde 2015.

-

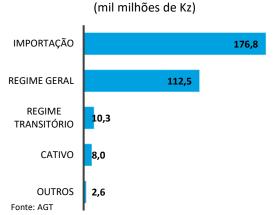
<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> No fecho desta edição, os dados da AGT sobre este tema reportavam apenas até Abril 2020.



Tabela 14. Evolução da receita fiscal não

petrolliera							
Mil milhões de Kz	2019	2020	Var. (%)				
Janeiro	172,9	229,1	33%				
Fevereiro	121,9	172,5	42%				
Março	126,2	190,1	51%				
Abril	147,5	224,9	52%				
Total	568,5	816,6	44%				

Grafico 12. Arrecadação de IVA



Fonte: AGT

Segundo o relatório dos primeiros 180 dias do Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA, nos primeiros seis meses de vigência do IVA (entre Outubro de 2019 e Março de 2020), os cofres do Estado arrecadaram um total de 256,2 mil milhões de Kz. Deste montante, cerca de 158,4 mil milhões de Kz foram originários do IVA arrecadado na importação e 98 mil milhões de Kz do IVA nas operações internas.

No ano passado, também entrou em vigor o Imposto Especial de Consumo (IEC), que somado ao IVA, atingiu 322,98 mil milhões de Kz entre Outubro de 2019 e Março de 2020, 67% ainda abaixo da soma dos impostos de Consumo e de Selo registado no período homólogo, explicado pelo facto de estarem poucos agentes económicos no regime geral de tributação do IVA, que deverá ser alargado a partir de 2021.

30 1 400 Valor arrecadado (milhões USD) 1 200 Preço (USD/quilate) 25 1 000 20 800 15 600 10 400 200 abr/18 Fonte: MINFIN

Gráfico 13. Receitas diamantíferas

Utilizando uma outra fonte, do MINFIN, tem-se os dados das receitas obtidas no sector dos diamantes, que apontam para um aumento de 16% na venda desta *commodity*, entre Janeiro e Junho, atingindo cerca de 17,1 mil milhões de Kz. Deste montante, 11,4 mil milhões de Kz são provenientes de *royalties* e 5,7 mil milhões de Kz originários do imposto industrial.



A produção diamantífera do primeiro semestre de 2020 recuou 15% para 3,5 milhões de quilates, ficando abaixo dos 4,1 milhões de quilates registados no mesmo período do ano passado. Já o preço médio do quilate teve um aumento de 43%, passando de 370,5 USD para 529,5 USD.

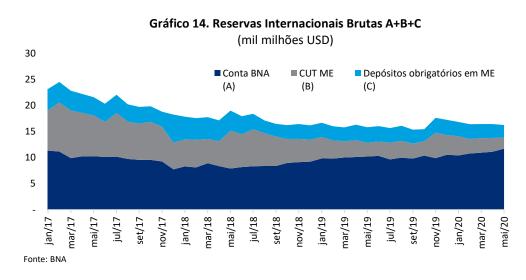
## 2.3. Contas externas

O saldo acumulado da conta de bens subiu para 4,08 mil milhões de USD até Março deste ano, comparativamente aos 4,01 mil milhões de USD do primeiro trimestre de 2019. No período em análise, as exportações apresentaram uma queda de 25% para fixarem-se nos 6,54 mil milhões de USD e as importações baixaram 47,9% para os 2,45 mil milhões de USD.

Como acima aludido, o mau desempenho nas exportações deveu-se à redução das exportações petrolíferas que se fixaram nos 6,20 mil milhões de USD e diamantíferas para 302,2 milhões de USD.

Por seu lado, as importações foram afectadas, principalmente, pela diminuição nos valores da importação de bens de consumo, para 1,53 mil milhões de USD, e de bens de capital para 590 milhões de USD.

Com esta evolução da Conta de Bens do país, as Reservas Internacionais Líquidas (RIL) mantiveram a tendência negativa iniciada em períodos anteriores, e atingiram no final de Maio cerca de 10,2 mil milhões de USD, uma queda de 0,6% face a Maio de 2019. Só em 2020, as RIL já recuaram cerca de 12,7%. Por seu lado, as Reservas Internacionais Brutas (RIB) subiram para 16,2 mil milhões de USD, comparativamente aos 15,8 mil milhões de USD do período homólogo, explicado essencialmente pelo aumento das obrigações de curto prazo.



Apesar da conta BNA, que é a componente que detém 81% das RIB, ter aumentado 5,6%, a queda das RIB foi justificada com as reduções de 43,8% na Conta Única do Tesouro



Nacional em Moeda Estrangeira (CUT ME) e de 0,1% nos depósitos obrigatórios em moeda estrangeira. Com a redução das receitas fiscais petrolíferas e o menor endividamento titulado interno, pode-se inferir que o Ministério das Finanças tem esterilizado moeda de forma a financiar as suas despesas correntes, sendo este o principal motivo da redução das reservas internacionais do país.

# 2.3.1. Impactos do contexto actual no rating e dívida externa de Angola

A maior parte das instituições internacionais aponta o nosso país como um dos que mais sofre, ou deverá sofrer, com a pandemia da COVID-19, devido à forte dependência do petróleo e ao alto nível de endividamento. Esta perspectiva já levou, inclusive, as três agências de notação financeira que acompanham a economia angolana a reduzirem o rating do país neste ano.

A Fitch Ratings desceu, em 06 de Março, o rating de Angola de B para B-, com perspectiva estável, justificando a sua decisão com o impacto da descida da produção, baixos preços do petróleo e uma depreciação cambial mais acentuada do que o esperado, o que aumentou os níveis da dívida pública.

A Moody's colocou o *rating* de Angola em CCC+, uma classificação de não investimento, apontando também para o agravamento dos défices externo e orçamental. Segundo a agência, a queda do preço do petróleo tem deteriorado as contas externas de Angola e aumentado as pressões financeiras.

Tabela 15. Últimas alterações de rating à dívida soberana de Angola

	Longo Prazo				Curto Prazo			
Agência de <i>Rating</i>	MIF		MN		ME		MN	
ac nating	Data	Rating (Outlook)	Data	Rating	Data	Rating	Data	Rating
Mandula	31/03/2020	B3 (Sob revisão)	31/03/2020	В3	-	-	31/03/2020	NP
Moody's	27/04/2018	B3 (Estável)	27/04/2018	В3	-	-	27/04/2018	NP
S&P	26/03/2020	CCC+ (Estável)	26/03/2020	CCC+ (Estável)	26/03/2020	С	26/03/2020	С
	08/02/2019	B- (Negativo)	11/08/2017	B-	19/05/2010	В	19/05/2010	В
Fitch	06/03/2020	B- (Estável)	06/03/2020	B-	06/03/2020	В	06/03/2020	В
FILCII	12/07/2019	B (Negativo)	12/07/2019	В	12/07/2019	В	12/07/2019	В

Fonte: Agências de *rating* referidas

Também, a Fitch reduziu, para B- (com perspectiva estável), a classificação de Angola. A agência justificou, igualmente, a sua decisão com o impacto da queda na produção petrolífera e a depreciação cambial acima do esperado, que aumentou os níveis da dívida indexada e externa, quando convertida em kwanzas.

Quanto ao alívio nos pagamentos da dívida dado a Angola pela China, a Fitch referiu<sup>16</sup> que este não constitui um incumprimento financeiro (*default*), pelo facto de os ratings atribuídos pela agência se aplicarem a empréstimos obtidos do sector privado e não oriundos de credores oficiais bilaterais. Entretanto, caso o país beneficie de um alívio

\_

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> Fitch Ratings Report, Rising Debt Distress in Sub-Saharan Africa – 30 de Junho 2020



desta natureza por parte de credores privados, que eventualmente venha a seguir o apelo do G20, isto poderia qualificar-se como um *default*.

No que toca à evolução da dívida externa, os dados mais actualizados do BNA indicam um total de 65,9 mil milhões de USD no quarto trimestre ano passado, o que representa um aumento de 7% face ao período homólogo de 2018, com o rácio dívida/PIB a situarse a volta de 77,8%. Entretanto, considerando que ao longo do ano foram contratados outros financiamento e linhas de créditos, que já ultrapassam os 4 mil milhões de USD, pode-se deduzir que, até ao momento, o referido rácio poderá estar acima deste nível.

Dentre os novos financiamentos e linhas de financiamento de que se tem algum registo, destacam-se a linha de crédito no valor de 1,5 mil milhões de USD, disponibilizada pela instituição financeira alemã KFW IPEX - Bank GmbH, o financiamento de 1,1 mil milhões de USD do Governo da Alemanha, para a aquisição de turbinas, comportas, alternadores e outros equipamentos para a barragem de Caculo Cabaça. Importa também realçar os financiamentos para o projecto de abastecimento de água do BITA, no valor global de 1,1 mil milhões de USD, concedido pelo consórcio de bancos liderados pelo Standard Chartared Bank, de Hong Kong, no qual integram BNI Paribus, Credit Agricole Corporate and Investiments Bank e outras instituições financeiras subscritoras.

Tabela 16. Destaques dos principais financiamento contratados desde o início de 2020

Instrumento	Data	Síntese		Entidades envolvi	Valor	
mstrumento	Data	Sintese	Nacional	Estrangeira		Valui
Despacho Presidencial nº 82/20	08 de Junho de 2020	Financiamento do projecto de abastecimento de água do BITA	Ministério das Finanças	Standard Chartared Bank (Hong Kong), BNI Paribus, Credit Agricole Corporate and Investiments Bank   Agência Francesa de Crédito à Exportação		1 077,00
Despacho Presidencial nº 57/20	08 de Junho de 2020	Financiamento ao Projecto de melhoria a dos pequenos produtores	Ministério das Finanças	Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola, Agência Francesa de Desenvolvimento, Banco Árabe de desenvolvimento de África		106,20
Despacho Presidencial nº 43/20	18 de Abril de 2020	Financiamento da Fase I do programa de eficiência e expansão do sector de energia	Ministério das Finanças	Banco Africano de Desenvolvimento		530,00
Não Disponível <sup>1</sup>	10/02/2020	Linha de Financiamento para a construção da barragem de Caculo Cabaça	MINEA	Governo da Alemanha		1 060,00
Despacho Presidencial nº 17/20	06 de Fevereiro de 2020	Acordo-Quadro de Financiamento para a concessão de uma linha de crédito	Ministério das Finanças	KFW IPEX- Bank GmbH		1 500,00
Não Disponível <sup>2</sup>	08 de Janeiro de 2020	Financiamento para o recenciamento da agricultura, pecuária e pescas	Ministério da Agricultura E Pescas	Banco Mundial		24,00
					TOTAL	4 297,20

Fonte: Compilação GEF/Jurisnet

<sup>2/</sup>https://opais.co.ao/index.php/2020/01/08/banco-mundial-disponibiliza-mais-de-usd-20-milhoes-para-o-rapp/

<sup>1/</sup>http://www.angop.ao/angola/pt\_pt/noticias/economia/2020/1/6/Alemanha-financia-hidroelectrica-Caculo-Cabaca,76cc9b8f-0d9c-468d-a8eeda6fe9e310a1.html



No mês de Março, o Governo autorizou, por meio do Despacho Presidencial nº44/20, a emissão de novas *Eurobonds* até ao montante de 3 mil milhões de USD, no âmbito do programa global de médio prazo para a emissão de títulos de dívida soberana nos mercados internacionais. No entanto, este objectivo foi adiado, dada à actual conjuntura de maiores riscos percepcionados pelos investidores no mercado externo em relação à economia de Angola. O aumento do risco tem se reflectido na subida das *yields* das obrigações emitidas anteriormente.

Com o colapso dos preços do barril nos mercados internacionais no mês de Abril, ficou evidente a grande correlação que estes têm com o comportamento das yields angolanas. As taxas de rendimentos das obrigações angolanas evidenciaram subidas significativas, indo em sentido contrário ao dos preços do petróleo.

Assim, nos gráficos abaixo verifica-se que o mês de Abril, onde registou-se por exemplo, a queda histórica do WTI para valores negativos, foi o momento em que se verificaram as yields mais elevadas, tendo a yield a 10 anos se situado em média acima de 30%.

No acumulado do ano até final de Junho, as yields angolanas subiram aproximadamente 1 ponto percentual para quase todas as maturidades.





# 2.4. Mercado cambial

O aprofundamento dos ajustes para a flexibilização do mercado cambial continuou a ser a tónica dominante das medidas do BNA nos primeiros seis meses de 2020.

Há um conjunto de medidas comentadas na primeira edição deste relatório<sup>17</sup>, que apesar de terem sido aprovadas no ano passado, só entraram em vigor no início de 2020, e visam reduzir o papel do BNA na oferta de divisas ao sector bancário e promover a dinamização do mercado cambial interbancário.

-

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> Publicada em Abril 2020 (https://www.bancobai.ao/repositorio-de-informacao/informacao-economica-e-financeira/)



Entre estas medidas, destaque para o Aviso 13/2019<sup>18</sup>, que estabeleceu o retorno das compras de divisas pelos bancos directamente às petrolíferas, do Aviso 14/19, que reduziu o limite da posição cambial dos bancos de 5% para 2,5% e do Aviso 12/19, que aumentou o limite para operações privadas e eliminou a necessidade de se apresentar documentos comprovativos de viagens na compra de divisas.

Após terem sido observados os efeitos iniciais das medidas anteriores, os ajustes continuaram em 2020, com a implementação de outra legislação relevante, com realce para:

- i. Aviso nº 15/2019, em que se destaca a isenção do licenciamento da exportação dos rendimentos associados aos investimentos não cotados em bolsa;
- ii. Instrutivo 1/2020, que exige um prazo máximo de 5 dias úteis para os bancos executarem as operações de seus clientes;
- iii. Aviso 1/2020, que realça que execuções de operações de importação de mercadoria com prazo de liquidação superior a 360 dias podem ser efectuadas sem autorização prévia do BNA;
- Aviso 2/2020, que flexibiliza as regras e procedimentos para a realização de iv. operações de invisíveis correntes por pessoas colectivas;
- Instrutivo 2/2020, que implementou a utilização da plataforma de negociação de ٧. moeda estrangeira da Bloomberg, o FXGO, onde os bancos ficaram obrigados a efectuar as suas operações de compra e venda de moeda estrangeira, bem como as petrolíferas a efectuarem as suas vendas aos bancos. Com este instrutivo, os leilões de divisas pelo BNA também passariam, sempre que necessário, a ser feitos a partir da plataforma, objectivando-se, deste modo, uma taxa de câmbio que reflectisse efectivamente as forças de mercado.

Neste ano, verificou-se também um grande foco no ajustamento da trajectória da taxa de câmbio, por via dos mecanismos de apuramento da mesma e de uma gestão que se propõe mais eficiente das operações de compra e venda na plataforma. No âmbito da introdução do FXGO, foram também implementadas medidas estruturantes nesse sentido, com realce para:

- vi. Instrutivo 3/2020, que impõe a publicação de uma taxa de câmbio de referência, que passa a corresponder à média aritmética da cotação de compra e venda publicada no FXGO, uma meramente informativa e não se destina a ser utilizada em operações de mercado. O BNA deixou, assim, de publicar câmbios de compara e venda, uma medida consistente com a intenção de comunicar ao mercado uma maior liberdade na definição de preçários;
- vii. Directiva 3/DMA/2020, que obrigou os bancos a submeterem, diariamente, as taxas de câmbio indicativas de compra e de venda, com as quais estariam dispostas a realizar operações no FXGO. O objectivo é que o benchmark para a

 $<sup>^{18}</sup>$  O Aviso 13/19 faz parte de um grupo de instrumentos aproados pelo BNA com entrada em vigor no início de 2020



taxa de câmbio de referência seja representativa do respectivo mercado cambial;

- viii. CARTA-CIRCULAR 2/DCC/2020, publicada em Abril para reforçar, sobretudo, a necessidade do cumprimento das medidas previstas no e Aviso 11/2014, Aviso 5/2018 e Instrutivo 4/2019, relativos ao pagamento da carta de crédito que deve ser efectuada por débito da conta em moeda nacional do importador no momento da liquidação da operação, sempre que a operação vai ser efectuada com recurso à moeda estrangeira comprada em leilão do BNA. É muito provável que o reforço do BNA sobre o tema tenha respaldo em práticas contrárias observadas em períodos anteriores à carta-circular;
  - ix. Directiva 1/DMA/2020, que reduz de 500 mil USD para 50 mil USD o valor das operações que os bancos têm a obrigação de efectuar registo no FXGO, uma medida que indica a intenção de se aumentar cada vez mais a utilização da plataforma para operações cambiais;

No mês de Junho, verificou-se um acontecimento importante, que teve reflexo na trajectória da taxa de câmbio. A divulgação da Directiva 2/DMA/2020, no dia 17 de Junho, que veio limitar os bancos a 2,5% dos Fundos Próprios Regulamentares (FPR) para compras nos leilões de divisas e operações na plataforma FXGO.

O BNA alterou assim, sobretudo para os bancos com FPR's até 1 milhão de USD, o valor mínimo de cada proposta, que segundo a legislação anterior, não poderia ser inferior a 1 milhão de USD ou o equivalente em outra moeda estrangeira. A Directiva estabeleceu também que após a confirmação de compra no FXGO, os bancos devem colocar de imediato o excedente na plataforma para venda e reter apenas o correspondente ao limite da sua posição cambial. Ao se olhar para o quadro abaixo, pode observar que depois da referida data começou-se a verificar impactos importantes, quer na fraca absorção da oferta de divisas, como na evolução da taxa de câmbio, que passou a registar apreciações sucessivas.

Tabela 17. Leilões de divisas realizados após a publicação da directiva 2/DMA/2020

MOEDA	OFERTA (milhões)	COMPRA (milhões)	DATA DO LEILÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	TAXA MÍNIMA	TAXA MÁXIMA	TAXA MÉDIA PONDERADA	Nº BANCOS
USD	50,00	50,00	28/05/2020	29/05/2020	573,031	584,293	575,442	14
USD	45,00	45,00	09/06/2020	10/06/2020	589,670	605,765	593,686	15
USD	50,00	50,00	16/06/2020	17/06/2020	587,120	598,673	593,817	18
USD	100,00	58,71	23/06/2020	24/06/2020	570,000	580,000	578,630	18
USD	100,00	67,13	25/06/2020	26/06/2020	570,000	575,000	573,733	19
USD	50,00	47,52	02/07/2020	06/07/2020	568,005	572,000	571,414	8
USD	50,00	5,07	07/07/2020	09/07/2020	564,386	570,855	568,914	4
USD	50,00	47,92	09/07/2020	13/07/2020	567,316	575,000	572,507	17

Fonte: BNA



Neste quadro, também se pode notar que desde 2 de Julho, há um aumento no prazo de liquidação dos leilões de divisas para 2 dias, ao contrário de 1 dia como era feito. A alteração teve por base o anúncio recente do BNA, uma medida que viria a dar aos bancos maior flexibilidade na execução das operações e gestão da liquidez para a compra das divisas.

Quanto ao volume de vendas de divisas, a tendência tem sido decrescente, não obstante terem entrado do lado da oferta as petrolíferas. Nos seis primeiros meses de 2020, a soma das divisas vendidas pelo BNA e pelas petrolíferas recuou para totalizou 3,8 mil milhões de USD, uma redução de 10,7% em relação ao primeiro semestre de 2019. Ao montante comprado pelos bancos neste período, deve ainda ser somado o valor das compras efectuadas no mercado interbancário, que atingiu no semestre um total de x milhões de USD, elevando para x mil milhões de USD as compras totais dos bancos, ainda assim, abaixo do volume do período homólogo.



Com este enquadramento, e apesar de medidas recentes que têm concorrido para a apreciação do Kwanza, o certo é que já houve uma depreciação de 15,1% da moeda nacional no mercado primário, com a taxa de referência do dólar a passar de 482,227 USD/Kz no final do ano passado para 568,210 USD/Kz no início de Julho deste ano.

Após a eliminação do tecto de 2% que anteriormente limitava a fixação do *spread* pelos bancos, importa agora ser acompanhada a evolução do câmbio no mercado secundário (preçário dos bancos), que, em termos médios, se situa, actualmente, a um *spread* de até 3% face ao câmbio de referência. Apesar de ter aumentado, foi curioso ter sido observada uma demora, por parte dos bancos, no aumento deste *spread* nos primeiros dias após a eliminação do tecto, embora mais recentemente se tenha verificado, por parte dos bancos, uma maior liberdade na fixação de preçário.

No mercado informal, o Kwanza depreciou cerca de 26,7% desde o início do ano, registando-se uma aceleração da depreciação sobretudo nos últimos meses, com o câmbio das ruas a se situar nos 765 USD/Kz. A depreciação acentuada do câmbio nas ruas aumentou o distanciamento entre as duas taxas de câmbio. Também a dimensão



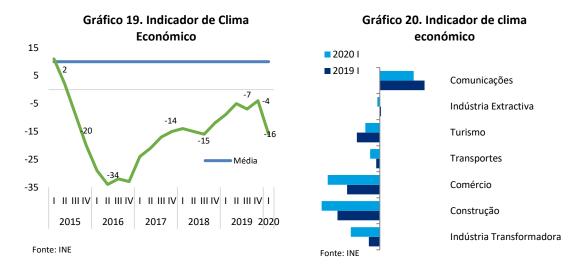
do mercado informal reduziu significativamente. Segundo conversas com operadores deste mercado, os chamados *kínguilas*, a quantidade procurada no mercado informal tem vindo a reduzir significativamente desde que os clientes começaram a ver as suas operações executadas com mais celeridade e podiam transferir dinheiro sem necessitarem de apresentar documentação ao banco.

# 2.5. Evolução da actividade económica

#### 2.5.1. Índice de clima económico

Nos últimos 5 anos, constatou-se que o Indicador de Clima Económico (ICE) apresentou uma tendência decrescente, tendo atingido o ponto mais baixo em 2016 (-34 pontos no segundo trimestre). Posteriormente registou-se uma evolução positiva até ao final do ano de 2019 (-4 pontos no quarto trimestre), que apesar de negativo foi a melhor pontuação desde 2015 (2 pontos positivos no segundo trimestre).

De acordo com os dados mais recentes do Instituto Nacional de Estatística, o índice de confiança do ICE atingiu -16 pontos no primeiro trimestre de 2020, registando o valor mais baixo desde o terceiro trimestre de 2018. Na comparação homóloga, o ICE indicou uma queda na ordem dos 7 pontos, enquanto que comparativamente ao trimestre anterior a redução foi ainda maior na ordem dos 12 pontos.



Apesar destes dados serem referentes a um período até Março, altura em que ainda não se tinha dado início ao confinamento, já revelavam maior pessimismo entre os empresários em relação à evolução da actividade económica. Esta evolução da confiança dos gestores está também associada ao actual contexto que se vive em Angola e no mundo. Entre os principais constrangimentos apontados pelos empresários, destacam-se as limitações no acesso ao crédito bancário, a redução da procura, as limitações de aquisição de matéria-prima e equipamentos, as dificuldades de acesso à energia eléctrica, o excesso de interferências e regulamentações estatais, a escassez de



recursos humanos especializados, a redução da procura, o elevado absentismo do pessoal e a ruptura de *stocks*.

Importa destacar que dentre os vários sectores de actividade cobertos pelo ICE, o sector do Turismo foi o único que apresentou uma variação positiva, apesar de ter continuado em patamares negativos (fixando-se nos -12 pontos). Já o sector da Comunicação, mesmo tendo uma variação negativa, é o único que, desde o terceiro trimestre de 2016, manteve-se em terreno positivo, estabelecendo-se nos 28 pontos.

Na comparação homóloga, os restantes sectores da Construção (-48 pontos), Comércio (-43 pontos), Indústria Transformadora (-24 pontos), Transportes (-8 pontos) e Indústria extractiva (-2 pontos) mostraram perdas entre 3 e 16 pontos.

# 2.5.2. Crescimento económico

Após a contracção de 2,1% registada em 2019, a eonomia nacional voltou a ter um fraco desempenho no início de 2020, começando-se a desenhar o cenário que poderá levar ao quarto ano seguido de recessão económica no País.

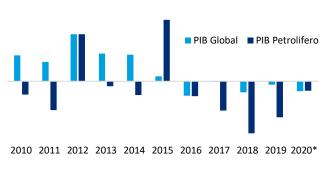


Gráfico 21. Evolução anual do PIB

Fonte: INE
\*Primeiro trimestre

No primeiro trimestre deste ano, o PIB teve uma queda homóloga de 1,8%, superior ao crescimento homólogo de 0,6% registado nos três meses anteriores. Em termos trimestrais, a queda do PIB foi de mais de 4%. Não obstante, o confinamento ter iniciado no país somente no final de Março, o desempenho do PIB já reflecte os efeitos da actual conjuntura económica, devido aos impactos da COVID-19, que começaram a ser sentidos mais cedo por outras economias que se relacionam com Angola.

O sector do comércio destacou-se pela negativa, ao ter tido a maior queda, cerca de 11,6%, evidenciando a limitação do consumo. A seguir, esteve o sector das pescas, com uma queda de 7,9%, e dos diamantes e financeiros ambos com mais de 5%.

Entretanto, do lado positivo, destaque para a indústria transformadora, que apesar do ambiente adverso, creceu 10%, seguido pela energia e água, com 3.9% e o imobiliário e a contrução civil,

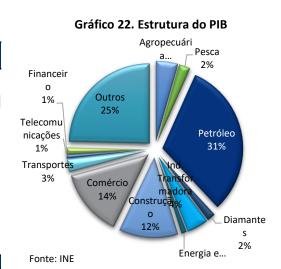


ambos com 2,9%. É provável que o crescimento do sector da construção tenha contado com o impulso do PIIM<sup>19</sup>, que é um programa essenciamente, ligado a construções.

Apesar de cair apenas 1,7%, o sector petrolífero teve uma influência importante no PIB global, dado o peso que esta componente tem na economia (ver gráfico x). A queda do PIB deste sector foi menor do que a de 6,5% do trimestre anterior, mas deverá ser maior no trimestre seguindo devido aos impactos da crise que já deverão ser captadas nas próximas estimativas.

Tabela 18. Crescimento por sector (%)

	Variações em cada an			
Sectores	2019	2020*		
Agro-pecuário	0,8	0,5		
Pesca	-18,0	-7,9		
Petróleo	-6,6	-1,7		
Diamantes	8,5	-5,2		
Indústria Transformadora	0,2	10,0		
Energia e água	5,3	4,0		
Construção	4,9	2,8		
Comércio	1,2	-11,6		
Transportes	9,0	-0,7		
Telecomunicações	-1,7	2,8		
Financeiro	-7,3	-5,1		
Administração Pública	2,3	-0,2		
Imobiliário	3,0	2,9		
Outros	-	-		
PIB Global	-0,9%	-1,8%		
Fonte: INE				



\*Iº Trimestre

Para este ano, ainda esperam-se mais efeitos da pandemia da COVID-19 nas contas nacionais, sendo que os planos de contingência adoptados pelas empresas nacionais, o fecho temporário de fronteiras do País e os efeitos, directos e indirectos, da queda do preço internacional do barril deverão continuar a ter implicações importantes no PIB.

Com o prolongamento das medidas de restrições para controlo da evolução da COVID-19 e o facto de os preços do petróleo se manterem ainda em níveis baixos comparativamente ao ano passado, continuarão a existir condições menos favoráveis para que arranquem os projectos para novos investimentos por parte de empresas do sector petrolífero. O actual contexto tende a gerar baixas rentabilidades, por via do aumento de custos e redução da produção, inviabilizam a entrada de novos projectos e forçam o congelamento da produção em alguns poços.

Por sua vez, como comentado acima, o impacto na economia não petrolífera ocorre devido a menor disponibilidade de divisas e outros constrangimentos, o que a ocorrer cria condições para que as previsões quer do FMI como do Governo de mais um ano de recessão ocorra de facto.

Entre os pressupostos assumidos para a revisão do OGE 2020, está a taxa de crescimento económico, que se situa agora em -3,6%, uma contracção mais agravada do que a de

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> Programa de Intervenção nos Municípios



1,2% avançada antes da revisão do documento. O corte no crescimento reflecte as reduções nas taxas do PIB petrolífero (incluindo LNG) e não petrolífero para -7,0% e - 2,1%, respectivamente. A condicionar o PIB petrolífero, deverão estar os limites impostos pelo acordo de corte de produção entre os países membros da OPEP e os seus aliados devido à COVID-19.

Por seu lado, no PIB não Petrolífero, antecipa-se uma contracção da generalidade dos sectores de actividade, à excepção da produção de electricidade. Abaixo, podem ser vistas as alterações em cada sector.

Tabela 19. Projecção PIB (%)

	2019	OGE 2020 Inicial	OGE 2020 Revisto
PIB global	-0,9	1,8	-3,6
Petróleo	-7,6	3,4	-7,2
PIB não petrolífero	1,6	1,9	-2,1
Agricultura	0,8	3,1	-1,2
Pescas e derivados	-18	4	-1,3
Outros minerais Indústria	8,5	6,6	-12,3
transformadora	0,2	1,2	-1
Construção	4,9	1,3	-1,4
Energia	5,3	0,5	7,8
Serviços mercantis	1	1,2	-1,9
Outros	2,3	1,5	-2,3

Fonte: MINFIN

Tabela 20. PIB Angola - Projecções comparativas (%)

Instituição	2019	2020	2021
Governo	-0,9	-3,6	-
FMI	-1,5	-4,0	3,2
Fitch	-	-2,3	0,8
The Economist	-	-1,2	-3,1
Oxford Economics	-	-9,3*	0,9
Capital Economics	-	-6,0	-
UNECA	-	-10,9	-

Fonte: Compilação própria

\*https://www.verangola.net/va/en/052020/Economy/19869/Oxfor d-Economics-Angola-to-face-93-percent-recession-this-year.htm

Quanto às previsões avançadas por outras instituições em relação à economia angolana (ver quadro x), destaque para a da Comissão Económica das Nações Unidas para África, que é a mais pessimista sobre os impactos da pandemia no PIB do país, com uma projecção de mais de 10%. Apesar de existirem entre todas, previsões mais optimistas, uma recessão mais profunda que as habituais é quase consensual.

Ainda assim, algumas destas previsões não levavam ainda em conta, o efeito de um regresso<sup>20</sup> ao confinamento, o que a acontecer, deverá ter um impacto mais severo nas previsões, principalmente, por via do consumo. Para a Oxford Economics, um confinamento que dure 12 semanas poderia reduzir em 32% o consumo público, o que teria impactos negativos significativos em diferentes sectores da economia.

Departamento de Estudos Económicos e Financeiros

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> No momento da elaboração deste relatório, o Governo angolano anunciava novas restrições, que incluía a limitação nos horários de funcionamento das empresas de vários sectores e organismos públicos e a redução da força de trabalho nos sectores de prestação de serviços públicos.



# 2.5.3. Desemprego

Os dados apresentados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE)<sup>21</sup> indicam que a **taxa de desemprego** em Angola entre Janeiro e Março de 2020 foi de 32,0%, mais 0,2 pontos percentuais (p.p) comparativamente ao trimestre anterior. Das 14,8 milhões de pessoas consideradas economicamente activas, cerca de 4,7 milhões estão em situação de desemprego, mais 2,3% que no trimestre transacto.

Embora o INE tenha iniciado recentemente a publicação deste dado com maior regularidade<sup>22</sup>, trata-se da maior taxa de desemprego dos registos existentes, e tem aumentando consistentemente, num contexto em que se tem verificado um aumento no número empresas dissolvidas e suspensão de muitos negócios<sup>23</sup>.

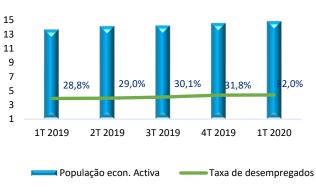


Gráfico 23. Evolução da taxa de desemprego

Fonte: INE

Quando analisado por género, verifica-se que a taxa de desemprego para homens aumentou 1 p.p para 31%, enquanto para as mulheres reduziu em cerca de 0,7 p.p para 32,8%. A maior da taxa de desemprego verificada entre as mulheres está também relacionada a com os resultados obtidos no recenseamento populacional de 2014 (base ajustada utilizada para elaboração deste relatório), segundo os quais, existiam mais homens com registo de nascimento, com o ensino superior concluído e com domínio na utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação, que constituem factores essenciais para a inserção no mercado de trabalho.

Departamento de Estudos Económicos e Financeiros

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> Esses dados foram ponderados, tendo por referência às estimativas da população residente em Angola para o meio do ano de 2020, calculadas a partir dos resultados definitivos do Recenseamento Geral da População e Habitação (RGPH) 2014 e da Projecção da População para o período 2014-2050.

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> A publicação trimestral regular da taxa de desemprego em Angola iniciou em 2019.

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> Este crescimento pode-se constatar no relatório das estatísticas das empresas entre 2016 a 2019 publicado recentemente pelo INE, que mostra que a criação de empresas (implicitamente de empregos) aumentou significativamente naquele intervalo, sendo que, até o final de 2018 cerca de 52 mil empresas estavam em actividade e cerca de 130 mil aguardavam por início. No entanto, no decorrer de 2019 o número de empresas dissolvidas aumentou para 550 e cerca de 1.770 empresas tiveram as suas actividades suspensas.





Gráfico 25. Taxa de desemprego por categorias



Fonte: INE Fonte: INE

A taxa de desemprego da área urbana foi de 45,3%, superior em 32,7 p.p à da área rural. Analisando a taxa de desemprego por faixa etária, observou-se que a maior taxa de desemprego está centrada entre os jovens (15 ou 24 anos de idade) com 57,8%, superior em 1,3 p.p comparativamente ao período anterior.

Por seu lado, a taxa de emprego situou-se nos 60,7%, superior à taxa de 60,3% do trimestre anterior. Entre as pessoas empregadas, o INE considerou também aquelas que se encontram no trabalho informal, nomeadamente aqueles que, na última semana do inquérito, tinham efectuado um trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros.

Por fim, com o actual contexto económico global e nacional, face aos impactos causados pela COVID-19, perspectiva-se a continuidade da deterioração das condições do mercado de trabalho, com impacto na taxa de desemprego. Entretanto, os efeitos poderiam ser limitados caso os planos de apoio às empresas mais afectadas viessem a surtir efeitos, como é o caso dos suportes previstos no plano de alívio económico e outros que tenham o apoio da banca.

# 2.5.4. Inflação

Após ter encerrado o ano de 2019 nos 16,90%<sup>24</sup>, a taxa de inflação homóloga iniciou uma nova tendência crescente, atingindo os 22,62% no final do primeiro semestre de 2020, uma aceleração de mais de 5 pontos percentuais face a Junho 2020.

O maior aumento de preços foi verificado na classe dos hotéis, cafés e restaurantes, em cerca de 36%, significativamente acima dos 2% observado no mesmo período do ano

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> Em 2019, Angola deixou de pertencer à lista de economias hiperinflacionárias devido ao facto de a inflação acumulada dos últimos três anos ter baixado de 105% (2015-2018) para 75% (2016-2019). De acordo com a aplicação da IAS 29, as empresas que utilizam essas normas contabilística e actuam em economias hiperinflacionárias devem proceder a alguns ajustamentos nas suas contas. Aqui o critério quantitativo é uma inflação acumulada de 3 anos superior a 100%. Contudo, quando o País entrou na lista das economias hiperinflacionárias, a ABANC preparou um documento onde apresentava um conjunto de argumentos para o País não entrar nesta lista. Contudo, os argumentos utilizados pela ABANC não foram tidos em contas pelas empresas mais reconhecidas de auditoria.

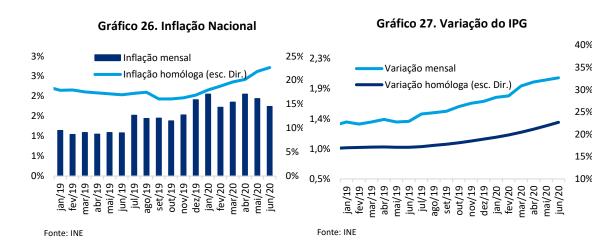


passado. A seguir estiveram as subidas 11,4% na classe de alimentação e bebidas não alcoólicas e de 12,9% nos preços das bebidas alcoólicas e tabacos. Esta última terá resultado do impacto da entrada em vigor do IEC, que incidiu sobre em grade parte sobre este tipo de bens.

Apesar da aceleração da inflação global, houve um abrandamento no crescimento dos preços dos equipamentos mobiliários (-1,1 p.p.), transportes (-1,1 p.p.) e, principalmente, no sector da educação (-1,6 p.p.).

A evolução dos preços parece consistente com a actual condução da política monetária, caracterizada por um maior esforço da autoridade monetária em apoiar a actividade económica e com a evolução da taxa de câmbio, cuja depreciação acelerou de forma significativa em determinados períodos.

Para o final do ano, o Governo espera uma taxa de inflação homóloga de 25%, uma meta provável de ser alcançada, se se considerar que deverá ser observada uma inflação mensal de até 2% nos próximos 6 meses, a mesma que se tem vindo a verificar desde o início do ano, em média.



Nas plataformas grossistas, também se está a verificar um aumento dos preços, com o Índice de Preços Grossista (IPG) a atingir os 22,70%, significativamente acima dos 18,92% observados no fecho de 2019 e dos 17,09% registado no período homólogo.

A maior aceleração foi verificada nos preços dos produtos nacionais, tendo variado, em termos homólogos, 22,75%, sendo que a maior variação foi vista na classe das pescas. Olhando para os preços dos bens importados, observou-se uma variação de 18,44%, também influenciada pelos preços dos bens da classe agricultura.



#### 2.6. Panorama monetário e financeiro

# 2.6.1. Política monetária e liquidez

A condução da política monetária do BNA, neste ano, também está a levar em conta os efeitos decorrentes da pandemia da COVID-19, visando um maior equilíbrio entre os seus objectivos de controlo de preços e a criação de um ambiente que sirva de almofada para amortecer os impactos da actual crise. Nas 3 reuniões realizadas em 2020 pelo Comité de Política Monetária (CPM), o banco central manteve a taxa BNA nos 15,50%, mas utilizou-se de outros instrumentos para o alcance dos objectivos preconizados.

No dia 27 de Março, o BNA reduziu a taxa de facilidade de absorção de liquidez a 7 dias, de 10% para 7%. Nesta medida, vê-se uma indicação de da autoridade monetária no sentido de se libertar alguma liquidez no sistema, ainda que de forma moderada, viando apoiar o sector económico. A medida parece adequada, uma vez que uma maior flexibilização das condições monetárias poderiam pressionar a taxa de câmbio e gerar depreciações avultadas. É necessário que se continue a monitorar os impactos para mais actuações do BNA quando se entenderem necessárias. Entretanto, para a gestão da base monetária, o BNA

Apesar do BNA continuar a absorver liquidez do mercado por meio de Operações de Mercado Aberto, tem havido uma redução nas taxas de juros destas operações.

Ainda assim, ao olhar-se para o passivo do BNA, nota-se um aumento homólogo de 19,1% da base monetária em Moeda Nacional (MN) para 1,6 biliões de Kz (embora esteja a contrair 0,4% em termos acumulados). O aumento da base monetária é explicado sobretudo pelo aumento de 24,5% da reserva bancária e de 8,6% das notas e moedas em circulação.

Tabela 21. Base Monetária (mil milhões de Kz)

	mai/19	dez-2019	mai/20	Var. YTD	Var. YoY
Base monetária	1 778	2 287	2 393	4,7%	34,6%
Base monetária em moeda nacional	1 326	1 586	1 579	-0,4%	19,1%
Notas e moedas em circulação	453	540	493	-8,8%	8,6%
Reserva bancária	1 324	1 747	1 900	8,8%	43,5%
Depósitos obrigatórios	976	1 394	1 402	0,5%	43,5%
Em moeda nacional	676	923	834	-9,7%	23,4%
Em moeda estrangeira	301	471	568	20,5%	88,8%
Depósitos livres	348	352	499	41,6%	43,4%
Em moeda nacional	197	123	253	106,0%	28,3%
Em moeda estrangeira	151	229	246	7,2%	63,1%
Outras obrigações face a outras socied. de depósitos¹	194	240	356	48,3%	83,1%

Fonte: BNA

1/ Inclui acordos de recompra com as Outras Sociedades de Depósitos

No CPM de 7 de Maio, o BNA adicionou às medidas de Março outras duas, com impactos importantes para a economia:

 Incluir as Grandes Empresas do sector produtivo na linha do desconto de títulos públicos no valor de até 100 mil milhões de Kz, inicialmente destinada unicamente a Pequenas e Médias Empresas (PME). Recorde-se que, no CPM de

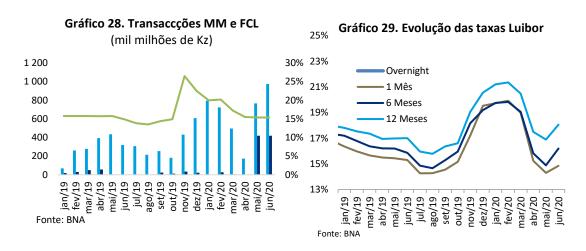


Março, o BNA estabeleceu uma linha de liquidez do referido valor para a aquisição de títulos públicos em posse de sociedades não-financeiras, numa nedida que visa, essencialmente, apoiar a economia por meio da banca;

 ii. Activar a Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez Overnight, em até 100 mil milhões de Kz renovável trimestralmente, de modo não cumulativo, ao longo do exercício económico de 2020;

Com estas médias, que já estão em vigor há algum tempo cujo grau de execução pode ser acompanhado<sup>25</sup>, regista-se uma redução da taxa de juros no mercado monetário interbancário, com a Luibor overnight (taxa de empréstimo até 1 dia) a fechar o mês de Junho nos 15,38%, significativamente abaixo dos 22,48% do final de 2019, não obstante ter iniciado uma nova tendência de aumentos.

A troca de liquidez entre os bancos foi de 3,9 biliões de Kz entre Janeiro e Junho, um aumento significativo (+123,7%) em relação ao mesmo período de 2019. Os bancos recorreram igualmente à Facilidade de Cedência de Liquidez do BNA e tomaram cerca de 104,6 mil milhões de Kz de liquidez, algo que não acontece desde Setembro de 2019.



Quando forem publicados os dados, a Base Monetária de Junho poderá revelar uma pressão sobre a liquidez da banca, devido ao cumprimento do Instrutivo 11/2020, de 29 de Maio, que impôs a liquidação, até Junho, do prémio anual de 2020 das contribuições dos bancos no Fundo de Garantias de Depósitos.

# 2.6.2. Evolução da síntese monetária

O crédito líquido concedido pela banca ao Governo Central aumentou 18,7% no primeiro semestre de 2020, situando nos 3,7 biliões de Kz em. Isto ocorreu apesar de

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> Ao abrigo dos Instrutivos № 06 e № 09 de 2020, através dos quais foi disponibilizada uma Linha de Liquidez para Compra de Títulos públicos às Empresas, o Banco Nacional de Angola procedeu até ao dia 10 de Julho do ano em curso, 131 operações de compra de Obrigações do Tesouro na plataforma de negociação da BODIVA, referente a compra de títulos à 76 empresas, tendo desembolsado um total de kz 85,3 mil milhões, o que corresponde a um grau de execução de cerca de 85% face ao plafond atribuído.



ter se registado uma variação maior nos depósitos do Estado (+37,6%) do que no volume de crédito concedido efectivamente (+27,2%), embora possam existir nestas variações algum efeito da depreciação cambial.

Quanto ao crédito ao sector privado, observa-se que o stock concedido até Maio deste ano representa apenas 64% do stock do que foi concedido ao Governo, o que evidencia a preocupação, inclusive do FMI, quanto à maior exposição do sistema financeiro ao Governo do que à economia.

Segundo dados, o sector privado detém actualmente cerca de 4,6 biliões de Kz de stock de crédito. O crédito concedido em MN a empresas, neste período, atingiu 1,8 biliões de Kz, um aumento de 15,3%, ao passo que a particulares, o cr+edito em MN aumentou 34,1% para 511,1 mil milhões de Kz.

O crédito da banca comercial aos privados está maioritariamente concentrado em poucos sectores de actividade. Do valor global concedido até Maio deste ano, cerca de 59% era detido por empresários das áreas do comércio, com um peso de 22%, imobiliário e construção, ambos com 13% e de serviços, com 12%.

Tabela 22. Síntese Monetária Consolidada

(mil	milnoes de Kz)				
	mai/19	dez/19	mai/20	var. YTD	var. YoY
Crédito à administração central (líquido)	3 148,7	2 668,8	3 738,8	40,1%	18,7%
Crédito à administração central	5 691,9	6 258,4	7 238,7	15,7%	27,2%
Responsabilidades face à administração central	2 543,1	3 589,6	3 499,9	-2,5%	37,6%
Sector privado	3 637,8	4 447,0	4 608,9	3,6%	26,7%
Empresas	3 065,9	3 732,7	3 865,6	3,6%	26,1%
Empréstimos em moeda nacional	2 403,0	2 700,6	2 771,8	2,6%	15,3%
Empréstimos em moeda estrangeira	662,8	1 032,2	1 093,8	6,0%	65,0%
Particulares	571,9	714,2	743,2	4,1%	30,0%
Empréstimos em moeda nacional	381,2	514,6	511,1	-0,7%	34,1%
Empréstimos em moeda estrangeira	190,8	199,6	232,1	16,3%	21,7%
M2 = (M1 + Quase- Moeda)	8 063,4	10 214,4	11 032,1	8,0%	36,8%
M2MN	4 408,3	4 853,1	4 799,0	-1,1%	8,9%
M2ME (USD)	11,1	11,1	10,7	-3,7%	-3,2%
M1	4 249,2	4 939,4	5 467,8	10,7%	28,7%
Notas e moedas em poder do público	350,2	419,0	387,1	-7,6%	10,5%
Depósitos a ordem	3 899,0	4 520,4	5 080,7	12,4%	30,3%
Em moeda nacional	2 509,4	2 787,4	2 943,0	5,6%	17,3%
Em moeda externa	1 389,6	1 733,0	2 137,7	23,4%	53,8%
Depósitos a Prazo	3 814,2	5 275,0	5 564,3	5,5%	45,9%
Em moeda nacional	1 548,7	1 646,7	1 468,9	-10,8%	-5,2%
Em moeda externa	2 265,5	3 628,4	4 095,3	12,9%	80,8%
Outros instrumentos equiparáveis a depósitos <sup>1</sup>	6,6	4,7	5,1	7,0%	-22,7%

Fonte: BNA

1/ Inclui títulos excepto acções e acordos de recompra em moeda nacional e estrangeira

Quanto aos agregados monetários, o M2 (totalidade dos depósitos e as notas e moedas em poder do público) evidencia um crescimento homólogo de 36,8%. Além do aumento de 8,9% do M2MN, a variação expressiva do M2 é também explicada pela depreciação da taxa de câmbio que afectou a componente em moeda estrangeira, pois ao ser convertida em dólares, observa-se uma queda de 3,2% em termos homólogos.

Os depósitos à ordem em MN cresceram 17,3% em termos homólogos, enquanto que os depósitos a prazo recuaram 5,2%. As notas e moedas em poder do público, por sua



vez, tiveram uma subida de 10,5% nos últimos 12 meses até Maio, não obstante terem descido 7,6% no acumulado de 2020.

## 2.6.3. Indicadores de solidez do sistema bancário

O ano de 2020 está a ser um período atípico e a banca não ficou imune. Os indicadores de solidez do sistema bancário evidenciam quedas nos primeiros meses do ano, com realce para a diminuição das rentabilidades, aumento do peso dos custos administrativos e do crédito malparado.

Tabela 23. Indicadores de solidez do sistema bancário nacional

(% final do período)	mai-19	dez-19	mai-20	var. YoY
Solvabilidade = FPR/(APR+ECRC/0,10)	24,3	24,1	21,6	-2,7
Fundos Próprios de Base (Nível 1)/APR	20,6	19,7	17,6	-3,0
Crédito ME/Crédito Total	27,5	31,7	33,3	5,8
Crédito Vencido/Crédito Total	29,4	32,5	34,5	5,1
(Crédito vencido -provisões p/credito vencido)/FPR	3,0	-25,7	-28,2	-31,2
ROA	1,5	1,0	0,7	-0,9
ROE	8,4	7,8	0,1	-8,4
Custos totais/proveitos totais	99,9	105,6	-	-
Cost-to-income	40,5	35,7	44,2	3,8
Margem Financeira / Margem Bruta de Intermediação	59,7	44,8	56,2	-3,4
Crédito total/depósitos totais	44,1	41,9	40,8	-3,3
Exposição cambial aberta líquida /Fundos Próprios	32,2	3,8	22,3	-9,9

Fonte: BNA

Nos últimos 12 meses até Maio, notou-se uma deterioração do nível de adequação de capital, com o rácio de solvabilidade a descer de 24,3% para 21,6% e o indicador que relaciona os Fundos Próprios de Base (Nível 1) e os activos ponderados pelo risco (APR) a cair 3 pontos percentuais para 17,6%.

Os efeitos da implementação das medidas resultante do AQA<sup>26</sup> tinham um prazo de efectivação até 30 de Junho deste ano. Assim, em alguns indicadores podem estar reflectidos os respectivos efeitos. A título de exemplo, o aumento do rácio de crédito malparado do sistema, para 34,5% do total dos empréstimos concedidos, reflecte também o reconhecimento de activos sem *performance* do sistema. O racio encontrase deste modo em níveis históricamente elevados.

A utilização de critérios mais rígidos na análise aos activos, associado ao contexto actual de impactos negativos sobre o sector, fez com que os rácios de rentabilidade registassem uma deterioração, sendo que a rentabilidade dos activos (ROA) diminuiu de 1,5% para 0,7%, enquanto a rentabilidade dos capitais próprios (ROE) reduziu de 8,4% para 0,1%. A deterioração da rentabilidade teve igualmente o seu reflexo no rácio cost-to-income que passou de 40,5% para 44,2%.

-

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup> O AQA foi realizado entre Abril e o final do ano e envolveu os 13 maiores bancos do sistema, os quais representavam 92,8% do total de activos da banca nacional. O processo teve como principal objectivo avaliar a suficiência dos níveis de capitalização de cada banco considerando aspectos como: i) adequação da valorização dos activos, colaterais e imparidades, ii) classificação dos activos e cálculo da sua ponderação de risco, iii) parâmetros e metodologias do teste de esforço e iv) a governação de riscos. A divulgação dos resultados do exercício identificou dois bancos, o BPC e o Banco Económico, que correspondiam a cerca de 96% das necessidades de recapitalização face aos requisitos mínimos regulamentares em vigor.

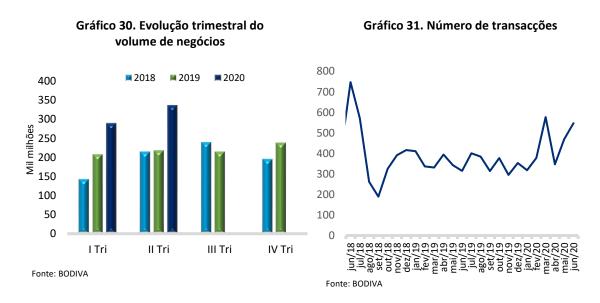


Apesar dos efeitos que o confinamento margem financeira, que no ano passado representou o menor peso do produto bancário, recuou 3,4 pontos percentuais nos últimos 12 meses até Maio, passando a representar 56,2% sobre a margem bruta de intermediação. Provavelmente, a configuração do peso das componentes do produto bancário se altere devido aos impactos que a margem complementar poderá sofrer até o final do ano.

Este ano tem sido também caracterizado por novos ajustamentos relacionados com a gestão da posição cambial, o que associado a não emissão de títulos indexados, implicou a redução do rácio de exposição cambial aberta líquida do sistema. O indicador desceu 9,9 pontos percentuais para 22,3%.

# 2.7. Mercado secundário de dívida (BODIVA)

O valor negociado no mercado secundário de dívida (BODIVA) atingiu 626,6 mil milhões de Kz nos seis primeiros meses de 2020, o que espelha uma subida de 46,7% face aos seis primeiros meses de 2019. O valor corresponde também a um aumento significativo face aos 454,5 mil milhões de Kz verificados no semestre anterior. O montante negociado especificamente no mês de Junho (145,0 mil milhões de Kz) foi o maior do ano até o momento, ultrapassando o de Março o último máximo atingido em Março.

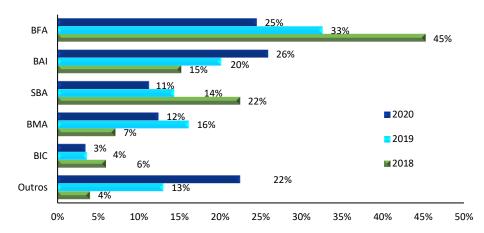


Durante o semestre, foram realizados perto de 3 mil negócios, que permitiram transaccionar mais de 5 milhões de títulos do Tesouro, menos 87,5% do que tinha verificado no semestre homólogo.

Entre os membros de intermediação, o Banco Angolano de Investimentos fechou o semestre com a maior quota de mercado, cerca de 26%, seguido do Banco de Fomento Angola, com 25%. A seguir, estiveram o Banco Millennium Atlântico e o Standard bank Angola, com 12% e 11%, respectivamente.



Gráfico 32. BODIVA - Quotas de mercado



Fonte: BODIVA



# III. LEGISLAÇÃO DO BNA NOS PRIMEIROS 6 MESES DE 2020

Número	Tema	Assunto	Publicação
Directiva 3/DMA/2020	Sistema Financeiro	Taxas de Câmbio Indicativas de Compra e de Venda submetidas	29/06/2020
-		pelas Instituições Financeiras Bancárias na Plataforma FXGO	
Aviso15/2020	Sistema Financeiro	Preçário de Serviços e Produtos Financeiros e Sua Divulgação	23/06/2020
Aviso14/2020	Sistema Financeiro	Regras de Prevenção e Combate ao Branqueamento e Capitais e Financiamento do Terrorismo	23/06/2020
Directiva 2/DMA/2020	Política Cambial	Compra e Venda de divisas nos Leilões e na Plataforma FXGO	17/06/2020
Directiva01/DMA/2020	Política Cambial	Registo de Transacções de Compra e Venda de divisas no FXGO	16/06/2020
CARTA-CIRCULAR 01/DMA/2020	Política Cambial	Nota Explicativa sobre a Posição Cambial	09/06/2020
Aviso 13/2020	Política Cambial	Regime Cambial Aplicável ao Sector Diamantífero	01/06/2020
Instrutivo 11/2020	Sistema Financeiro	Prémio Anual das Contribuições das Instituições Financeiras Participantes no Fundo de Garantia de Depósitos em Angola	01/06/2020
Instrutivo 10/2020	Sistema Financeiro	Reporte de Incidentes de Segurança Cibernética	01/06/2020
Directiva 03/DSB/DRO/2020	Sistema Financeiro	Alteração Temporária dos Prazos de Reporte de Informação via Portal das Instituições Financeiras (PIF)	01/06/2020
Instrutivo 09/2020	Política Monetária	Linha para Compra de Obrigações do Tesouro Estabelecida Pelo Instrutivo nº 06/2020 de 6 de Abril	11/05/2020
Directiva 02/DSB/DRO/2020	Sistema Financeiro	Guia sobre Recomendações de Gestão de Exposições não Produtivas e Reestruturadas e Activos Executados em Dação de Pagamento	08/05/2020
Instrutivo 08/2020	Sistema Financeiro	- Contas Bancárias Simplificadas	
		- Definição de Limites para a Abertura e Movimentação	28/04/2020
Aviso 12/2020	Sistema Financeiro	- Contas Bancárias Simplificadas	27/04/2020
CARTA-CIRCULAR 01/DCF/2020	Sistema Financeiro	Licenciamento de Produtos e Serviços Financeiros	24/04/2020
	Sistema Financeiro	Requisitos e Procedimentos para o Registo Especial de Instituições	21/04/2020
Aviso 11/2020		Financeiras e Autorização para o Exercício de Funções de Membros dos Órgãos Sociais.	
Instrutivo 07/2020	Sistema Financeiro	Concessão de crédito	21/04/2020
Carta-Circular 02/DCC/2020	Cartas de Crédito	Liquidações de Cartas de crédito	18/04/2020
Instrutivo 06/2020	Política Monetário	Linha para compra de Obrigações do Tesouro	06/04/2020
Aviso 09/2020	Sistema Financeiro	Autorização para a Constituição de bancos	03/04/2020
Aviso 10/2020	Sistema Financeiro	Concessão de Crédito ao Sector Real da Economia;	03/04/2020
Aviso07/2020	Sistema Financeiro	Expansão de Serviços Bancários	02/04/2020
Aviso 08/2020	Sistema Financeiro	Política de Segurança Cibernética e Adopção de computação em Nuvem	02/04/2020
Instrutivo 02/2020	Política Cambial	Procedimentos para a Venda de Moeda Estrangeira por Sociedades do Sector Petrolífero e operações no Mercado Interbancário	30/03/2020
Instrutivo 03/2020	Política Cambial	Taxas de Câmbio de Referência	30/03/2020
Instrutivo 04/2020	Sistema Financeiro	Flexibilização de Prazos para o Cumprimento de Obrigações Creditícias	30/03/2020
D: 00/D0D/0000	6' . 5' .	Alteração Temporária dos Prazos de Reporte de Informação via	20/02/2020
Directiva 02/DSB/2020	Sistema Financeiro		
	olotelina i manoemo	Portal das Instituições Financeiras (PIF)	30/03/2020
Instrutivo 05/2020	Política Cambial	Isenção Temporária de Limites por Instrumento de Pagamento na importação de bens alimentares, medicamentos e material de	30/03/2020
	Política Cambial	Isenção Temporária de Limites por Instrumento de Pagamento na importação de bens alimentares, medicamentos e material de biossegurança	30/03/2020
Instrutivo 05/2020  Aviso 06/2020  Aviso 03/2020		Isenção Temporária de Limites por Instrumento de Pagamento na importação de bens alimentares, medicamentos e material de biossegurança  Concessão de Crédito a Detentores de Participações Qualificadas	30/03/2020
Aviso 06/2020 Aviso 03/2020	Política Cambial Sistema Financeiro Sistema Financeiro	Isenção Temporária de Limites por Instrumento de Pagamento na importação de bens alimentares, medicamentos e material de biossegurança	30/03/2020 10/03/2020 28/02/2020
Aviso 06/2020	Política Cambial Sistema Financeiro	Isenção Temporária de Limites por Instrumento de Pagamento na importação de bens alimentares, medicamentos e material de biossegurança  Concessão de Crédito a Detentores de Participações Qualificadas  Limite de Imobilizado das Instituições Financeiras  Central de Informação e Risco de Crédito  Deveres de Informação no Âmbito da Comercialização de Depósitos	30/03/2020
Aviso 06/2020 Aviso 03/2020 Aviso 04/2020	Política Cambial  Sistema Financeiro Sistema Financeiro Sistema Financeiro	Isenção Temporária de Limites por Instrumento de Pagamento na importação de bens alimentares, medicamentos e material de biossegurança  Concessão de Crédito a Detentores de Participações Qualificadas  Limite de Imobilizado das Instituições Financeiras  Central de Informação e Risco de Crédito  Deveres de Informação no Âmbito da Comercialização de Depósitos  Duais e Depósitos Indexados  Alienação de Imóveis Adquiridos em Dação de Pagamento de	30/03/2020 10/03/2020 28/02/2020 28/02/2020
Aviso 06/2020 Aviso 03/2020 Aviso 04/2020 Aviso 05/2020  Directiva01/DSB/DRO/2020  CARTA-CIRCULAR	Política Cambial Sistema Financeiro Sistema Financeiro Sistema Financeiro Sistema Financeiro	Isenção Temporária de Limites por Instrumento de Pagamento na importação de bens alimentares, medicamentos e material de biossegurança  Concessão de Crédito a Detentores de Participações Qualificadas  Limite de Imobilizado das Instituições Financeiras  Central de Informação e Risco de Crédito  Deveres de Informação no Âmbito da Comercialização de Depósitos  Duais e Depósitos Indexados  Alienação de Imóveis Adquiridos em Dação de Pagamento de Crédito  Aviso 12/2019 - Regras e procedimentos para realização de	30/03/2020 10/03/2020 28/02/2020 28/02/2020 28/02/2020
Aviso 06/2020 Aviso 03/2020 Aviso 04/2020 Aviso 05/2020 Directiva01/DSB/DRO/2020	Política Cambial  Sistema Financeiro Sistema Financeiro Sistema Financeiro Sistema Financeiro Sistema Financeiro	Isenção Temporária de Limites por Instrumento de Pagamento na importação de bens alimentares, medicamentos e material de biossegurança  Concessão de Crédito a Detentores de Participações Qualificadas  Limite de Imobilizado das Instituições Financeiras  Central de Informação e Risco de Crédito  Deveres de Informação no Âmbito da Comercialização de Depósitos  Duais e Depósitos Indexados  Alienação de Imóveis Adquiridos em Dação de Pagamento de Crédito  Aviso 12/2019 - Regras e procedimentos para realização de operações cambiais por pessoas singulares  Alteração da Redacção do artigo 5.º do Aviso n.º 05/18, de 17/de	30/03/2020 10/03/2020 28/02/2020 28/02/2020 28/02/2020 20/02/2020
Aviso 06/2020 Aviso 03/2020 Aviso 04/2020 Aviso 05/2020  Directiva01/DSB/DRO/2020  CARTA-CIRCULAR 01/DCC/2020  Aviso 01/2020  Aviso	Política Cambial  Sistema Financeiro Sistema Financeiro Sistema Financeiro Sistema Financeiro Sistema Financeiro Sistema Financeiro	Isenção Temporária de Limites por Instrumento de Pagamento na importação de bens alimentares, medicamentos e material de biossegurança  Concessão de Crédito a Detentores de Participações Qualificadas  Limite de Imobilizado das Instituições Financeiras  Central de Informação e Risco de Crédito  Deveres de Informação no Âmbito da Comercialização de Depósitos Duais e Depósitos Indexados  Alienação de Imóveis Adquiridos em Dação de Pagamento de Crédito  Aviso 12/2019 - Regras e procedimentos para realização de operações cambiais por pessoas singulares  Alteração da Redacção do artigo 5.º do Aviso n.º 05/18, de 17/de Julho  Regras e Procedimentos para a Realização de Operações Cambiais	30/03/2020 10/03/2020 28/02/2020 28/02/2020 28/02/2020 20/02/2020 23/01/2020
Aviso 06/2020 Aviso 03/2020 Aviso 04/2020 Aviso 05/2020  Directiva01/DSB/DRO/2020  CARTA-CIRCULAR 01/DCC/2020  Aviso 01/2020	Política Cambial  Sistema Financeiro Sistema Financeiro Sistema Financeiro Sistema Financeiro Sistema Financeiro Sistema Financeiro Política Cambial	Isenção Temporária de Limites por Instrumento de Pagamento na importação de bens alimentares, medicamentos e material de biossegurança  Concessão de Crédito a Detentores de Participações Qualificadas  Limite de Imobilizado das Instituições Financeiras  Central de Informação e Risco de Crédito  Deveres de Informação no Âmbito da Comercialização de Depósitos Duais e Depósitos Indexados  Alienação de Imóveis Adquiridos em Dação de Pagamento de Crédito  Aviso 12/2019 - Regras e procedimentos para realização de operações cambiais por pessoas singulares  Alteração da Redacção do artigo 5.º do Aviso n.º 05/18, de 17/de Julho  Regras e Procedimentos para a Realização de Operações Cambiais de Invisíveis Correntes por Pessoas Colectivas  Prazo Máximo para a Execução de Operações de Venda de Moeda	30/03/2020 10/03/2020 28/02/2020 28/02/2020 28/02/2020 20/02/2020 23/01/2020 17/01/2020
Aviso 06/2020 Aviso 03/2020 Aviso 04/2020 Aviso 05/2020  Directiva01/DSB/DRO/2020  CARTA-CIRCULAR 01/DCC/2020  Aviso 01/2020  Aviso 02/2020de09deJaneiro	Política Cambial  Sistema Financeiro Sistema Financeiro Sistema Financeiro Sistema Financeiro Sistema Financeiro Política Cambial Política Cambial	Isenção Temporária de Limites por Instrumento de Pagamento na importação de bens alimentares, medicamentos e material de biossegurança  Concessão de Crédito a Detentores de Participações Qualificadas  Limite de Imobilizado das Instituições Financeiras  Central de Informação e Risco de Crédito  Deveres de Informação no Âmbito da Comercialização de Depósitos Duais e Depósitos Indexados  Alienação de Imóveis Adquiridos em Dação de Pagamento de Crédito  Aviso 12/2019 - Regras e procedimentos para realização de operações cambiais por pessoas singulares  Alteração da Redacção do artigo 5.º do Aviso n.º 05/18, de 17/de Julho  Regras e Procedimentos para a Realização de Operações Cambiais de Invisíveis Correntes por Pessoas Colectivas	30/03/2020 10/03/2020 28/02/2020 28/02/2020 28/02/2020 20/02/2020 23/01/2020 17/01/2020



# IV. FONTES E BIBLIOGRAFIA

- 1. World Health Organization | Coronavirus disease 2019 (COVID-19) Situation Report 76
- 2. IMF Country Report No. 19/371 Disponível em www.imf.org
- 3. Banco Nacional de Angola, Estatística monetária e financeira Nova Série. Disponível em: <a href="www.bna.ao">www.bna.ao</a>
- 4. Banco Nacional de Angola, Emissões, resgates e stock. Disponível em: www.bna.ao.
- 5. Banco Nacional de Angola, Mercado cambial Montante de divisas vendidas. Disponível em: www.bna.ao
- 6. Banco Nacional de Angola, Mercado cambial Taxas de câmbio do mercado primário. Disponível em: <a href="https://www.bna.ao">www.bna.ao</a>
- 7. Banco Nacional de Angola, Notas de imprensa Mercados monetário e cambial. Disponível em: <a href="https://www.bna.ao">www.bna.ao</a>
- 8. Banco Nacional de Angola, Notas de imprensa Comité de política monetária. Disponível em: <a href="https://www.bna.ao">www.bna.ao</a>
- 9. Banco Nacional de Angola, Legislação e Normas Pesquisa de legislação e normas. Disponível em: <a href="https://www.bna.ao">www.bna.ao</a>.
- 10. Instituto Nacional de Estatística, Indicadores de Emprego e Desemprego (Folha de Informação Rápida IV Trimestre de 2019). Disponível em: <a href="www.ine.gov.ao">www.ine.gov.ao</a>
- 11. Instituto Nacional de Estatística, Folha de informação rápida IPC Nacional; IPG. Disponível em: <a href="https://www.ine.gov.ao">www.ine.gov.ao</a>
- 12. Instituto Nacional de Estatística, Folha de informação rápida. Índice de clima económico. Disponível em: www.ine.gov.ao
- 13. Ministério das Finanças Unidade de Gestão da Dívida, Plano anual de endividamento.
- 14. Ministério das Finanças Economia nacional, Exportações e receitas de petróleo. Disponível em: <a href="https://www.minfin.gv.ao">www.minfin.gv.ao</a>
- 15. Ministério das Finanças, Relatório de fundamentação do OGE 2020 Revisto. Disponível em: <a href="https://www.minfin.gv.ao">www.minfin.gv.ao</a>
- 16. Subsistema de Gestão de Mercados de Activos (SIGMA).
- 17. Bolsa de Dívida e Valores de Angola, Relatórios de negociação. Disponíveis em: <a href="https://www.cmc.gv.ao">www.cmc.gv.ao</a>
- 18. International Monetary Fund, World Economic Outlook. Disponível em: www.imf.org
- 19. Bloomberg
- 20. Organization of the Petroleum Exporting Countries, Monthly Oil Market Reports. Disponível em <a href="https://www.opec.org">www.opec.org</a>
- 21. Food and Agriculture Organization of the United Nations. Disponível em: www.fao.org

